



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0265/16	DATA: 14/04/2016	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 10h08min	TÉRMINO: 13h06min	PÁGINAS: 74

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Assuntos administrativos - comunicações do Relator, Deputado Marcos Rogério, referente à Representação nº 1, de 2015, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções ininteligíveis.
Houve intervenções inaudíveis.
Há palavra ou expressão ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Declaro aberta a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à comunicação do Deputado Marcos Rogério, Relator do Processo nº 1/2015, Representação nº 1/2015, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha.

Comunicações: informo que foi protocolada, neste Conselho, renúncia do Deputado Fausto Pinato à vaga de titularidade neste órgão e que foi indicada a Deputada Tia Eron, do PRB da Bahia, para assumir a vaga de titular neste órgão. Como a Deputada não está presente, hoje, titular é o suplente. Em qualquer lugar, o suplente assume na vaga do titular.

Este Conselho recebeu ontem a resposta à solicitação de passagens aéreas do Sr. Leonardo Meirelles e do seu advogado, informando que a Diretoria-Geral somente recebeu o processo após o encerramento da reunião deste Conselho, realizada no dia 7 de abril. Diante disso, a Diretoria-Geral informou que o requerimento de reembolso poderá ser objeto de avaliação. Eu vou desdobrar essa informação logo que acabar de ler estas comunicações.

Em 8 de abril de 2016 foi protocolado neste Conselho o Ofício nº 008, do Ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, informando que nenhuma das testemunhas arroladas na Representação nº 1/2015 está sujeita a medidas constritivas determinadas diretamente pelo STF e não há, por parte daquela Corte, objeção às oitivas perante este Conselho de Ética. O documento se encontra aqui.

Como comunicado na reunião passada, o advogado, Dr. Marcelo Nobre, enviou na noite de 5 de abril, petição endereçada a este Presidente requerendo a impugnação de todas as testemunhas arroladas pelos representantes, bem como dos Srs. Ricardo Pernambuco e Ricardo Pernambuco Júnior, testemunhas arroladas pelo Relator.

Na verdade, o Presidente da Casa entrou com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal — os senhores têm conhecimento — pedindo a impugnação das testemunhas. Além de ter pedido no Conselho, S.Exa. pediu através de um mandado de segurança a impugnação de todas as testemunhas no Supremo. A Ministra Cármen Lúcia negou o pedido de liminar. Portanto, nós estamos autorizados a ouvir todas as testemunhas que foram arroladas, quer pelo



partido político que fez a representação, quer pelo Relator e, lógico, também pelo Deputado representado.

Srs. Deputados, os senhores veem nesta Casa e neste Conselho as dificuldades por que nós passamos durante todo esse período em que o Conselho está instalado para esta representação. Entendo que é uma representação difícil. Nunca, em tempo algum, o Conselho de Ética desta Casa, e eu não tenho notícia de nenhuma outra Casa em que tenha acontecido, analisou uma representação contra o Presidente da Casa. Por isso mesmo, o Conselho de Ética não tem no seu Regimento cláusulas que possam garantir o pleno funcionamento do Conselho de Ética, que fica à mercê da boa vontade do Presidente desta Casa, que, com a caneta dele ou de alguém da Mesa, a mando dele, decide o que tem que fazer.

Este Conselho sofreu muito durante esses 4 meses em que está instalado. Inexplicavelmente, um processo andou nesta Casa em paralelo, entrou muito depois e andou numa velocidade vertiginosa. Eu diria que não foi nenhum carro de Fórmula 1, foi um avião a jato contra um carrinho mil. Foi este Conselho andando a duras penas, parando, quebrando, sendo empurrado pelos Conselheiros que queriam ver realmente este Conselho apurar única e exclusivamente a admissibilidade para apurar a responsabilidade ou não do Presidente desta Casa. Todos os empecilhos possíveis e imagináveis foram feitos. A imprensa é testemunha disso, bem como os Deputados. Então, é realmente lamentável que isso aconteça. É lamentável que este Conselho tenha sido obrigado a trabalhar dessa forma.

Os senhores vão ver, nem que eu fique sozinho nesta mesa aqui, mas tenho certeza de que o meu Relator não vai me deixar e nem alguns Deputados que querem apurar não vão deixar este Conselho. Nós vamos chegar ao fim dessa batalha.

Nós não queremos cassar ninguém. Nós queremos apurar e levar ao Plenário, para que a maioria desta Casa, no plenário, decida, porque nós não vamos decidir nada. O Conselho não decide nada. O Relator vai fazer o seu relatório de acordo com as provas, de acordo com o que foi dito aqui nas oitavas. S.Exa. fará o seu relatório em qualquer circunstância. Nós sabemos disso. Não adianta querer protelar para cá ou para lá, mas irá ao Plenário, porque ganhe ou perca, seja a favor ou seja contra, com um décimo, com 51 Deputados assinando, esse relatório,



Deputado Marcos Rogério, Relator deste processo, irá ao Plenário. Aí a nossa missão estará concluída.

Nós temos, Deputado Manoel Junior, que concluir a nossa missão. Eu tenho certeza de que V.Exa. vai trabalhar para isso. Não interessa qual seja o resultado que o Relator Marcos Rogério, que está se esforçando e trabalhando muito, apresente. Nós temos que votar o relatório. Se a favor ou contra, nós teremos que votá-lo. Temos certeza de que os Deputados, de um lado ou de outro, de uma forma ou de outra, irão recorrer ao Plenário. Eu serei um dos signatários deste processo.

Senhores, eu sou o Presidente do Conselho pela terceira vez. Nunca passei por situação semelhante e nem ninguém nesta Casa. Nobre Relator, V.Exa., que é antes de tudo um advogado experiente, um Deputado competente, de escol, que realmente pode dizer no seu Estado a seus eleitores que está cumprindo com sua obrigação. Ninguém é obrigado a vir ao Conselho de Ética. O problema não é julgar de uma forma ou de outra. Existe um órgão na Câmara, o Conselho de Ética. Os Deputados têm de ser indicados e fazer o seu trabalho. Nós estamos fazendo o nosso trabalho.

Deputado Sandro Alex, V.Exa. sempre estive ao nosso lado esquerdo nesta Casa. Orgulha-me tê-lo como 1º Vice-Presidente, como colega e estar nesta Casa ao seu lado. Portanto, eu estou falando por V.Exa., pelo Relator e por todos os Deputados que querem ver este Conselho apurar e cumprir a sua tarefa. Se nós assumimos a tarefa nesta Casa de apurar, nós temos que apurar, doa em quem doer. Pressão não nos intimida nem nos mete medo. Então, eu tenho certeza de que nós vamos conseguir concluir este trabalho, aconteça o que acontecer.

Nós estamos sabendo que outro processo que correu chegou muito depois do nosso e já nos passou, inclusive está em via de conclusão no domingo. Seja qual for o resultado, não vai mudar a vontade deste Conselho, que vai continuar fazendo o seu trabalho.

Portanto, Srs. Deputados, eu quero agradecer, desde já, por estarmos hoje nesta etapa. O Deputado Marcos Rogério vai falar das suas intenções nesta reunião. Eu quero, de pronto, agradecer a todos os senhores, à imprensa de modo geral, que tem sido realmente uma aliada do povo, da verdade, daquilo que nós queremos: apurar, doa em quem doer, seja lá de que forma for. Não podemos ceder às



pressões, que sei que são muitas. Alguns cedem a essas pressões e desistem no meio do caminho, mas eu não vou ceder, não vou ficar no meio do caminho. Posso nunca mais voltar a este Conselho, mas o trabalho a que fui designado a fazer vou fazê-lo até o final deste mandato. Tenho certeza de que este processo vai chegar a um fim.

Srs. Deputados, com a palavra o Relator, Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, nobre Deputado José Carlos Araújo, agradeço pela acolhida de sempre e também pelo cumprimento da condução dos trabalhos deste Conselho, zeloso que é V.Exa., como sempre, por suas ponderações. Quem o conhece sabe das razões que o motivam, especialmente no tocante a este processo complexo e com as variações que tem sofrido na composição deste Colegiado. Cumprimento o Deputado Sandro Alex, sempre presente, atencioso e extremamente dedicado aos trabalhos deste Conselho. Aos membros presentes, as minhas saudações.

Sr. Presidente, esta reunião foi convocada para comunicações importantes. Eu trago hoje uma decisão que procede de um pedido da defesa. Na verdade, uma manifestação que pleiteou a impugnação de todas as testemunhas arroladas, tanto na peça acusatória inicial quanto pelo Relator. Inicialmente, essa peça foi endereçada ao eminente Presidente, que, nos termos regimentais e nas normas de regência da Casa, encaminhou ao Relator por se tratar de matéria processual.

A par dos pedidos, passo a apresentar a decisão desta relatoria.

“Trata-se de petição formalizada pelo representado, na qual busca impugnar todas as testemunhas arroladas pela acusação e Relator.

Alega, em síntese, ausência de relação entre a oitiva das pessoas arroladas e o objeto da demanda, bem como suspeição das mesmas, tendo em vista o fato de diversas das testemunhas terem realizado acordo de colaboração premiada com o Ministério Público.

Sr. Presidente, venho no presente momento manifestar-me em relação à pretensão do representado de impedir a oitiva de todas as testemunhas arroladas pelos representantes e Relator.



Inicialmente, cabe destacar que a suspeição das testemunhas, ainda que verdadeira fosse, não impediria a respectiva oitiva, conforme dispõe o art. 214 do Código de Processo Penal:

Art. 214. Antes de iniciado o depoimento, as partes poderão contraditar a testemunha ou arguir circunstâncias ou defeitos, que a tornem suspeita de parcialidade, ou indigna de fé. O juiz fará consignar a contradita ou arguição e a resposta da testemunha, mas só excluirá a testemunha ou não lhe deferirá compromisso nos casos previstos nos arts. 207 e 208.”

E aqui, apenas para consignar, é aquela questão do dever por ofício de guardar sigilo.

“Por sua vez, nenhuma das hipóteses previstas nos arts. 207 e 208 do Código de Processo Penal cuidam da realização de colaboração premiada prévia. Os casos elencados tratam somente das hipóteses em que são chamados para depor o ascendente ou descendente, o afim em linha reta, o cônjuge, ainda que divorciado, o irmão e o pai, a mãe, ou o filho adotivo do acusado, pessoa menor de 14 anos ou detentora de alguma deficiência mental ou aquelas que, em virtude de função, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredo, salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho.

Em outras palavras, o fundamento apontado pela defesa — a existência de colaboração premiada realizada pela testemunha — para impedir o depoimento perante o Conselho de Ética não encontra qualquer amparo legal.

A questão ficou bastante clara na liminar proferida pela Ministra Cármen Lúcia, no Mandado de Segurança nº 34.101, quando a douta magistrada destacou a inexistência de aparência de ilegalidade. Asseverou:

‘Cumpre pontuar, inicialmente, a dificuldade de se extrair da petição inicial da presente ação elemento que permita precisar o ato objeto da impetração, que demonstre sequer aparência de comportamento maculado por ilegalidade ou abuso de poder atribuído à autoridade apontada coatora.



(...)

A valoração da palavra de testemunha compete à autoridade competente para ouvi-las. No exercício desse mister a ela compete conferir o valor que apurar de seu testemunho.

Não compete a este juízo apurar, prévia e abstratamente, o valor a se atribuir aos esclarecimentos prestados pelas testemunhas arroladas, que podem ou não ser ouvidas em razão do exíguo prazo para a conclusão dos trabalhos daquele Conselho, tampouco a influência que poderiam vir a exercer na formação do convencimento de seus integrantes, no desenvolvimento dos seus trabalhos e no desenlace da representação.

(...)

A alegada insuficiência da prova testemunhal para comprovação dos fatos imputados ao impetrante e para a aferição da regularidade de sua conduta e a pretensa distinção entre conta bancária no exterior e aplicação em operação trust, são temas que sequer podem ser abordados nesta sede processual, sob pena de invadir o mérito da apuração em curso no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados'.

Conclui a parte colacionada oriunda da decisão liminar da Ministra Cármem Lúcia.

“Como bem destacou a nobre magistrada, a tese da defesa, assim como a tese da acusação, deve ser colocada à prova diante dos elementos produzidos durante a instrução probatória e não impedir a produção de qualquer prova, como almeja o nobre advogado.

A alegação de ausência de justa causa para a abertura do processo, ademais, já fora devidamente refutada durante a apresentação, discussão e votação do parecer preliminar e está prejudicada. Não pode a simples repetição do argumento servir de motivo para impedir a própria instrução probatória.



Em outras palavras, se é uma conta bancária ou um *trust*, como afirma a defesa, é algo a ser esclarecido justamente durante a instrução probatória. Se havia ou não necessidade de declarar a existência do *trust* à Receita, ou à autoridade monetária nacional, também é algo a ser apurado, e não argumento para obstar o desenvolvimento de qualquer atividade probatória pelo Conselho de Ética.

Assim, a mera alegação da defesa de que se trata de um *trust* e de que a declaração deste à Receita Federal não é obrigatória não constitui motivo para impedir a própria instrução, sob pena de, por vias tortas, antecipar-se o julgamento do mérito. Na verdade, o que deseja a defesa com a presente petição é o rejuízo do parecer preliminar.

Nem a delação premiada nem o depoimento de uma testemunha, é importante lembrar, são examinados de forma isolada. A verdade é extraída do conjunto probatório, e não de um único depoimento. Ao que parece, contudo, o representado não quer deixar nenhuma prova ser produzida. Deseja a produção de um conjunto probatório vazio de qualquer elemento.

Na hipótese de ser feita a contradita, ela é apreciada pelo julgador e, sendo acolhida, ainda pode ser ouvida a testemunha na condição de informante.

Em sua impugnação, parece evidente a intenção da defesa de limitar o alcance da investigação, da apuração dos fatos, restringindo a imputação, o que não é admissível.

Ademais, o destinatário das provas é o julgador, conforme prescreve as regras processuais. No caso, é a relatoria e, via de consequência, o próprio Conselho. Assim, não cabe à defesa e nem mesmo aos representantes delimitar o conjunto probatório, cerceando o direito que tem este Conselho de produzir as provas que, no seu entender, são necessárias para formar o seu convencimento.

Também não custa lembrar que, produzidas as provas, elas serão avaliadas e válidas ou não para aproveitamento no relatório final. O conteúdo das provas será apreciado ao final da instrução, podendo ser aproveitado ou não” — reitero — “no relatório final.

Portanto, pelos fundamentos acima declinados, afasto totalmente as impugnações lançadas pelo representado por ausência de fundamento.



Não obstante, colho a oportunidade para indeferir as oitivas das testemunhas Srs. Eduardo Musa e Jayme Alves de Oliveira Filho, o 'Jayme Careca'.

O primeiro arrolado na peça acusatória inicial pelos representantes PSOL e Rede, em depoimento à Polícia Federal, limitou-se a afirmar que Eduardo Cunha era quem dava a palavra final sobre quem seria o Diretor da Área Internacional da PETROBRAS, nada mencionando sobre pagamentos específicos ao representado no exterior; e o segundo, indicado posteriormente pelo Deputado Júlio Delgado, de acordo com depoimentos já prestados à Polícia Federal, apenas declarou que fez entregas no endereço do condomínio onde Eduardo Cunha tem casa, nada apontando sobre contas no exterior.

Entendo que os fatos, que são de conhecimento deste Relator, não guardam qualquer conexão com o objeto da apuração.

Isso não quer dizer, contudo, que, pela natureza do processo disciplinar, bem assentada no Código de Ética, não se possam apurar, a título de desdobramento, outras condutas correlatas que, ao longo da instrução, se mostrem pertinentes com as imputações.

Todas as demais testemunhas podem contribuir para o conhecimento deste Conselho de Ética sobre a existência de contas, seja porque, supostamente, participaram de reuniões, onde foi combinado o pagamento de propina e o modo como esta seria paga — depósitos em contas bancárias no exterior; seja porque, supostamente, teriam negociado com o próprio representado o pagamento de propina, havendo sido informado por ele próprio em qual conta no exterior caberia o depósito da quantia, tais como Ricardo Pernambuco, Ricardo Pernambuco Júnior e outros.

Ante o exposto, afasto totalmente as impugnações lançadas pelo representado e, oportunamente, indefiro de ofício, pelas razões também apresentadas, as testemunhas Srs. Eduardo Musa e Jayme Alves de Oliveira Filho, desta forma, excluindo-as do rol de testemunhas.

É a decisão.”

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Bom, colocado pelo Relator...



O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, eu pergunto se algum dos conselheiros quer cópia dessa decisão do Relator. *(Pausa.)*

Cópia ao Deputado Onyx Lorenzoni, Deputado Carlos Marun, Deputado Manoel Junior e Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O proponente da ação também quer. O proponente da ação pessoal também quer cópia.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Vamor tirar cópias para todos, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Todos os Deputados receberão suas cópias.

Com a palavra o Deputado Júlio Delgado, primeiro orador inscrito.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, vamos começar pelos fatos. Depois eu vou complementar e saudar a ponderação do Relator a respeito da matéria proferida por ele agora há pouco e com a qual quero dizer, mais uma vez, que concordo. Mas vamos ao histórico, que é o que temos visto esses dias.

Sr. Presidente, primeiro: o representado neste processo, o atual Presidente da Casa, conforme tudo o que estamos acompanhando — e vemos que a celeridade deste processo é dissonante da dos demais que correm nesta Casa —, terá que pagar à Justiça, talvez, com a sua liberdade; terá que pagar à Receita e ao Fisco, talvez, com pecúnia. Eu acho que a multa que lhe está sendo imposta é até muito baixa: R\$ 125 mil por ano de sonegação, totalizando um valor de R\$ 1 milhão — essa é a informação que nos chegou na última semana, de acordo com o laudo do Banco Central. No Congresso e no Conselho de Ética, por ter infringido o art. 4º, Deputado Marcos Rogério, ele pagará com seu mandato. Portanto, em cada esfera, a sua responsabilidade.

Nós não podemos nos ater à liberdade, porque isso é um problema da Justiça. E essa hora vai chegar a qualquer momento — essa hora vai chegar. Em relação ao Banco Central, essa hora também vai chegar. Por mais que se apresente recurso, já lhe está imputada a multa por sonegação de não informação. E aqui já está caracterizada a infração do art. 4º, inciso V, do Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, que diz:

“Art. 4º
.....



V - omitir intencionalmente informação relevante ou, nas mesmas condições, prestar informação falsa nas declarações de que trata o art. 18”.

Eu já li aqui, neste Conselho, o art. 18 umas três ou quatro vezes para ciência de todos.

Ele prestou informação falsa. Não apresentou declaração de renda, como fazemos todos nós, 512 mortais Deputados desta Casa, colocando ou omitindo algum patrimônio que lhe tenha advindo no exercício do mandato. E tudo lhe adveio no exercício do mandato, alguns deles inclusive no exercício da Liderança. Depois disso, as contas que foram reconhecidas, que cada um as chama da forma que quiser. Mas o Banco Central atestou que ele deixou de prestar informações à Receita sobre o movimento de recursos no exterior.

Então, V.Exa. está coberto de razão quanto ao que quiser fazer da instrução processual. Mas, para mim, a instrução processual terminou quando chegou a documentação na semana passada. Não é preciso mais ouvir ninguém a respeito do ato cometido nos arts. 4º ou 5º. E parto daqui, da minha convicção — que não é só minha, mas também da sociedade — para falar sobre os outros temas do Conselho.

Desde o ano passado, nós estamos falando sobre essa questão da substituição dos Deputados. Quero aqui dizer que...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - V.Exa. tem que pedir tempo.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu peço até o tempo de Liderança se for necessário. Eu tenho tempo de Liderança também, Deputado Carlos Marun. Fique tranquilo.

Eu quero aqui dizer que, no ano passado, pedi que aquele estivesse exercendo a suplência, desde que fosse mesmo partido, pudesse ascender à titularidade.

Também quero dizer que o Deputado Fausto Pinato já vinha nos comunicando, há algum tempo, que poderia haver cobranças. Quando o Deputado Fausto Pinato foi escolhido Relator, disseram que ele tinha lado, mas ele demonstrou que não tinha lado.

Depois, aí sim, quem tem lado, o Líder ou o Vice-Líder do partido dele pediu-lhe o mandato, porque ele trocou de partido durante essa janela que houve agora no



mês de março. O partido a que pertencia pediu-lhe que devolvesse o mandato aqui no Conselho de Ética. E ele fez isso, talvez, com a sua convicção, com a sua consciência, há mais ou menos 1 mês — a transferência partidária foi em 18 de março, e hoje é dia 14 de abril.

O partido dele poderia ter feito o mesmo que fez o Deputado Rogério Rosso, Líder do PSD, que, quando aqui renunciou um Deputado do PSD, indicou um Deputado que tem lado, do PR. Isso aconteceu. Isso é para ser noticiado, porque Rogério Rosso, naquele dia, definiu lado já naquele momento quando tirou um membro do PSD e o substituiu por um membro do PR.

Agora, parece que um Vice-Líder do PRB, que tem lado, pediu ao Deputado Fausto Pinato a vaga por escrito há um tempo, e ele faz justificativa colocando as suas razões.

O Deputado Fausto Pinato demonstrou no exercício deste Conselho a sua independência e a sua coerência.

Eu, que tenho uma boa convivência nesta Casa — os Deputados sabem disso —, e o Deputado José Carlos, que é baiano, e por isso também pode dar o seu testemunho, conhecemos a Deputada Tia Eron, da Bahia. Também tenho muito boa relação com a Deputada e acho que ela vem aqui sem ter lado.

Diferentemente dos outros que foram indicados pelo Deputado Rogério Rosso e pelo Deputado Jovair Arantes nas substituições para quem tem lado, eu espero que ela possa vir para o lado que uma vez foi considerado do Deputado Fausto Pinato, que ela possa participar da instrução, acompanhar as provas.

Só o fato de receber esse documento do Banco Central já demonstra que o Deputado Eduardo Cunha infringiu o inciso V do art. 4º do nosso Código de Ética. Portanto, já é passível de perda do mandato, independente de ele ter mentido no Conselho de Ética. E vamos ter mais comprovações a respeito disso.

Por fim, quero dizer ao Deputado Marcos Rogério que esse é o processo. No que compete a nós, Deputado Marcos, vamos dar prosseguimento ao rito.

Sabemos que muita coisa está para acontecer, e pode acontecer, e pode mudar essa realidade a partir do próximo domingo. É lógico que haverá reflexos neste Conselho. Não vamos fechar os olhos a essa realidade, às manobras que



estão acontecendo e às coisas que vão acontecer. Isso pode ter reflexos neste Conselho.

Mas temos o compromisso de levar à frente esta instrução. As suas informações administrativas, prolatadas na manhã de hoje, confirmam que vamos cumprir o nosso papel. Vamos levar a cabo com vontade, reforçado ou não pelo...

Está chegando aqui a Deputada Tia Eron, que é uma querida. Eu gostaria que os Deputados... Eu estava elogiando V.Exa. Mesmo ausente, eu estava elogiando V.Exa.

Então, espero que o resultado de domingo possa, de certa forma, alterar, modificar a postura aqui no nosso Conselho.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. 1 minuto para concluir. Realmente, só tenho mais um fato a comentar. E V.Exas. podem até tirar qualquer postura disto.

Sr. Presidente, puxei uma matéria do jornal *O Estadão*, de 2007, há exatos 9 anos, que traz um fato contra um Presidente de uma das Casas. V.Exas. sabem o que ele fez?

Peço mais 1 minuto só para concluir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O.k., Deputado. Tem V.Exa. mais 1 minuto.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - V.Exas. sabem o que ele fez? Ele se afastou do cargo durante a instrução do processo. Ele é do mesmo partido do representado aqui, que está conduzindo um processo na Casa. Ele é interessado direto nesse processo — interessado direto! Ele passa a ser o segundo na linha sucessória. Para isso, não teria sequer legitimidade. Ele tinha que se dar por suspeito, pelo menos para conduzir o outro processo, que vai ter reflexos neste Conselho de Ética.

Então, eu espero que possamos ficar atentos a essas questões e refletir sobre isso para o nosso trabalho.

Parabéns, Deputado Marcos Rogério!

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Presidente, só um pequeno questionamento: já ficou definida a questão da despesa das testemunhas? Eu não sei se isso foi falado antes aqui. Já está resolvida essa questão?



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu vou passar a V.Exa. os argumentos do Deputado Marcos Rogério para dispensar duas das testemunhas. V.Exa. vai receber isso.

Antes de dar boas-vindas à Deputada Tia Eron...

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Sr. Presidente, eu me refiro às testemunhas que virão. Já está resolvida a questão das eventuais despesas? Essa é a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Marchezan, essa é uma boa pergunta.

Eu citei aqui a resposta que chegou ontem ou anteontem sobre a última testemunha que esteve aqui, para quem nós pedimos a passagem. Disseram que iam conceder as passagens, mas que, como o evento já tinha passado, não havia como dar as passagens. E mais: se pretendêssemos ressarcir a passagem da testemunha que esteve aqui, o caso deveria ser estudado.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - O quê?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Diretor ia estudar o caso. Quer dizer, esta Casa está sempre a reboque ou do Presidente ou do Diretor.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Mas as próximas testemunhas já...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ah! V.Exa. tem que perguntar isso ao Presidente.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Mas isso já não foi requerido, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já requeremos. Ainda não há resposta, embora, diga-se de passagem, eu tenha requerido por precaução.

Quando chegou a resposta, mais do que depressa, para evitar esses atropelos, porque as coisas aqui andam muito devagar — aqui não, lá fora —, eu já requeri e comuniquei à Mesa todas as testemunhas que precisam vir aqui, para as quais vamos precisar de passagem. Já prevenimos a Mesa da necessidade das passagens.

Então, se há planejamento da Diretoria, o Diretor já deve estar se planejando para conceder as passagens à testemunha.



Infelizmente, Deputado, este Conselho não tem o poder de autorizar passagem.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Perdoe-me pela minha desinformação. Já foi marcada a data para essas testemunhas virem aqui? Sabemos que são as testemunhas e de onde elas vêm. Já foi marcada a data para que elas sejam ouvidas? E esse requerimento para que as passagens de tais testemunhas que virão aqui em tais datas sejam pagas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, já foi oficiado às testemunhas que elas foram indicadas como testemunhas. As últimas testemunhas são do Deputado representado. Elas foram notificadas de que no período tal — porque temos que ouvir primeiro as outras — deverão ser chamadas a vir aqui. Já foi comunicado a elas um período. A data exata ainda não está definida. Mas, as outras testemunhas, nós já estamos... Algumas dependem de autorização do Juiz Sérgio Moro, de Curitiba, com quem já estivemos.

Ele estava viajando. Deve ter chegado ontem, parece-me. Devemos fazer contato com ele para ver que dia poderemos ouvir as testemunhas presas, já que ele franqueou, e o Ministro disse que nada tem a opor. Ponto. Então, essa aí está fácil de resolver.

Algumas outras já fizemos ofício. Uma já marcou inclusive, não é isso? Uma delas já marcou o dia, já disse o dia da disponibilidade.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - E para essa já tem despesa autorizada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já pedi, já pedi. Estou aguardando. O Sr. Fernando Soares, no dia 26 de abril. Ele se dispõe a vir no dia 26 de abril. E João Henrique, em Curitiba, provavelmente no dia 25. Nós estamos fazendo todos os contatos possíveis para agilizar o testemunho.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, apenas uma informação, se V.Exa. me permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Quero apenas informar o Plenário de que esta Relatoria gostaria de concluir o depoimento das testemunhas que são da Relatoria — algumas delas apontadas na peça acusatória inicial — na próxima



semana. Ocorre que duas delas pediram para serem ouvidas na semana seguinte, dias 25 e 26.

Nessa próxima semana agora, não sabemos ainda como vão ser os trabalhos na Casa. Eu, especialmente, estou aguardando ainda as peças da Procuradoria-Geral da República e do STF, que ainda não chegaram. Nós estamos aguardando. O STF já deferiu, mas não encaminhou ainda esses documentos. A PGR também já teria autorizado, mas não conseguiu fazer chegar até aqui.

A partir do dia 27 — portanto, até o dia 26 nós vamos ouvir as testemunhas apontadas pela Relatoria ou pelos representantes —, inicia-se a coleta dos depoimentos das testemunhas de defesa.

Faço uma observação, apenas para reforçar o que o Presidente disse em relação ao Deputado Marchezan. Quem tem testemunhas de fora do País apontadas é a defesa. E aí nós vamos ter que fazer daqui a pouco uma manifestação, Sr. Presidente, com relação ao conjunto das testemunhas e àquelas que, evidentemente, não podem ser arroladas como testemunhas. Podem até vir ao Conselho prestar auxílio, de alguma forma, ao esclarecimento dos fatos, mas não preenchem os requisitos de testemunha.

Nós já temos documentos inclusive, aqui, de alguns daqueles que foram arrolados pela defesa, dizendo que não conhecem o representado, que nunca tiveram contato pessoal com o representado. Portanto, não se trata de testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - E mais, que não viria.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sim. Então, existe esse aspecto.

Advogado pode ser testemunha, à luz dos arts. 207 e 208 do Código de Processo Penal? Isso terá que ser analisado. Posteriormente, eu vou tratar com o Presidente para ver qual encaminhamento nós vamos dar em relação a isso, porque são arrolados ali advogados, ex-Ministros e outros personagens. Alguns...

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Quantos são?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - São oito. É o número máximo que a defesa pode arrolar.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Permite-me, Relator? Por que já não se encaminha isso, escuta as testemunhas, requer as despesas e agiliza o processo?



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já foi feito, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Já foi feito.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Não vamos analisar se deve ou não deve; vamos chamar para cá a testemunha, requerer as despesas e escutá-las.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Marchezan, a resposta de alguns foi em função da provocação que nós fizemos. Um ex-Ministro já disse que não há sentido em vir, porque ele não conhece, não sabe e tal, entendeu? Foi em função da provocação do Conselho que veio a resposta. Então, o Conselho está diligente quanto a isso.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - O Presidente já fez todas as diligências por antecipação. Eu delimito a data até quando nós ouviríamos as testemunhas da Relatoria e, a partir daquela data, as testemunhas de defesa. E o Presidente já encaminhou.

O que eu estou consignando aqui, Deputado Marchezan, é apenas com relação ao rol de testemunhas da defesa, em que constam advogados e outros como testemunhas, o que obviamente é questionável. Advogado com procuração para praticar defesa pode ser arrolado como testemunha? Eu acho que essa é uma questão que o Conselho tem que analisar, porque é um fato que vai gerar precedentes para o próprio Conselho.

Então, cabe à defesa até oito testemunhas. Isso não é o Relator nem o Conselho que vai indeferir, mas, quando você arrola alguém que é advogado com procuração nos autos como testemunha, há que ser analisado, sob pena de haver desdobração desse aspecto lá na frente. Pode até ser ouvida numa outra condição, mas não na forma de testemunha. É isso que eu estou consignando.

Faço apenas esse esclarecimento, Sr. Presidente, concordando integralmente com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Nelson Marchezan Junior, entre as diligências feitas, três testemunhas já se manifestaram: um ex-Ministro, dizendo que não conhece o Deputado Eduardo Cunha e que não tem conhecimento de nenhum fato que pudesse interessar ao Conselho; da mesma forma, o Deputado Luiz Sérgio, que foi o Relator da CPI da PETROBRAS, diz que



todos os fatos que poderia trazer a este Conselho estão no relatório da CPI da PETROBRAS; e um terceiro, o Sr. Fernando Soares, que confirmou a vinda no dia 26, mas pediu as passagens.

Eu já officiei à Casa pedindo as passagens. Espero que o Diretor da Casa libere as passagens antes dessa data, para que possa vir aqui. Primeiro, a Mesa, porque o Diretor, em parte, tem certa razão, porque levou à Mesa com os 8 dias de antecedência que nós pedimos. Parece-me que, por 6 dias, ficou parado na Presidência, depois na Primeira Vice-Presidência, para depois ser oficiado ao Diretor. E o Diretor negou. Disse que estava o.k., mas que já tinha acontecido; quando ele concedeu, já tinha passado a data.

Agora, nós tínhamos falado que as testemunhas iam pleitear o ressarcimento. E o Diretor, que é mais do que nós Deputados — já que vai autorizar a passagem — o Diretor, que se acha maior do que o Conselho e maior do que nós Deputados, disse que, se o interessado quiser o ressarcimento, vai ser examinado — e mesmo depois de concedida a passagem, vai ser examinado. Então, veja como o carro aqui anda diante dos bois.

Deputado Carlos Marun, V.Exa. é o próximo orador. Eu posso passar a palavra a V.Exa., desde que esteja presente. V.Exa. não registrou a presença ainda, e ausentes não falam.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Ah, desculpe!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas, antes que V.Exa. registre a presença, eu quero dar as boas-vindas à Deputada Tia Eron.

Deputada Tia Eron, estou dando as boas-vindas a V.Exa., como baiano e como Presidente deste Conselho. Dou as boas-vindas a V.Exa. a este Conselho! V.Exa. está substituindo o Deputado Fausto Pinato. Tenho certeza, pelo que conheço de V.Exa., de que vai trilhar o mesmo caminho do Deputado Fausto Pinato, que foi um Deputado trabalhador, sério, honesto e isento, isento! Eu conheço V.Exa. e tenho certeza de que esse será o caminho que vai também trilhar. Não tenho a menor dúvida, por isso lhe dou as boas-vindas. Como Presidente deste Conselho, e também em nome do Deputado Sandro Alex e do Relator, Deputado Marcos Rogério, dou as boas-vindas a V.Exa. Tenho certeza de que V.Exa. veio aqui para cumprir uma missão e vai cumprir bem essa missão! Seja bem-vinda, Deputada!



O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Posso fazer uma questão de ordem antes da fala do Deputado Carlos Marun, por 1 minuto, não mais do que isso? V.Exa. concorda, se o Deputado Carlos Marun me permitir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Se é para enriquecer o pronunciamento do Deputado Carlos Marun, com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, o meu pedido talvez seja feito em menos de 1 minuto.

Nós encaminhamos à Mesa Diretora da Comissão de Ética uma solicitação por escrito reafirmando consulta que fizemos aqui sobre como ficará a decisão do ponto de vista da substituição dos titulares e dos suplentes. Reitero o apelo a V.Exa. para que essa matéria seja decidida com a maior brevidade, para que nós possamos ter uma regra clara para este processo e para todos os demais que se vão suceder ao longo do nosso mandato de 2 anos, nesta Comissão de Ética.

Não gastei 1 minuto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, responderei a V.Exa. também em 1 minuto. V.Exa. fez a solicitação, nós a transformamos em consulta. Essa consulta terá que ir à Mesa, à Mesa presidida pelo Deputado Eduardo Cunha, para numerar, única e exclusivamente para a Secretaria da Mesa numerar e devolver. E não aconteceu, Deputado! Aconteceu de ir, mas a passagem de volta não deram ainda. Ela não chegou aqui. Nós estamos impedidos de... Inclusive, o relatório do Deputado Sandro Alex, S.Exa. já o adiantou, está pronto, mas, como a consulta não chegou aqui, e inexplicavelmente como a consulta está lá...

Nada contra a Deputada Tia Eron, que é uma Deputada que não deixa margem a dúvidas, nada contra. Mas, como a consulta de V.Exa. pode trazer um resultado, mais ou menos, na linha do que todo o mundo entende, de que suplente é para suceder o titular e que a Deputada Tia Eron não era suplente deste Conselho — até poucos instantes atrás, o titular era o suplente do Deputado Fausto Pinato, e era esse que tinha que responder —, mas agora, com a chegada da Tia Eron, eu não posso ser subordinado. Recebi uma determinação da Mesa de que, no lugar do Deputado Fausto Pinato, que renunciou — ou renunciaram o Deputado —, substitui a nobre e querida Deputada Tia Eron.



Nada, Deputada, o problema é conceito, não tenho nada contra V.Exa. A Deputada sabe do apreço que tenho por V.Exa., da amizade que dedico a V.Exa. e do respeito que tenho por V.Exa., mas está virando rotina neste Conselho: quando algum Deputado não acompanha o pensamento maior desta Casa, da Mesa desta Casa nesta representação, o Deputado é convidado a renunciar. E foi o que aconteceu nesta Casa.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Presidente, então, eu quero só complementar, dizendo a V.Exa. que eu vou aguardar que essa consulta retorne. Mas, independentemente dela, eu vou pedir, vou assinar e vou protocolar hoje um projeto de resolução para escrever no Regimento da Câmara que, na Comissão de Ética, nós tenhamos um mandato de 2 anos, que já está consolidado, e que a substituição do titular se fará pelo seu respectivo suplente, mandatado no início da Legislatura ou quando nós estivermos no meio da Legislatura.

Portanto, quero dizer a V.Exa. que vou aguardar, mas já se passou tempo demais. Por essa razão... Eu sei que a culpa não é de V.Exa., quero eximir V.Exa. dessa responsabilidade, mas, de qualquer maneira, eu quero também comunicar, por dever de lealdade a V.Exa. e a este Conselho, que hoje à tarde eu protocolo um projeto de resolução para tentar escrever no Regimento da Casa que a substituição de titulares nesta Comissão se dará pelos seus suplentes. É isso, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Presidente, uma proposta objetiva, do ponto de vista administrativo. Em face das dificuldades relatadas, da lentidão, testemunhada por V.Exa., da administração da Casa em confirmar os meios materiais para a oitiva de testemunhas, quais sejam, passagem de avião, talvez até hospedagem por um dia, todos nós, e eu já me coloco inteiramente à disposição, podemos e devemos disponibilizar da nossa cota. E aí o Conselho assumiria essa possibilidade, senão nós vamos ficar — imaginem, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar! — prisioneiros da administração da Casa, tendo os seus trabalhos inviabilizados.

É mais uma manipulação descarada, mas eu acho que nós podemos resolver. As minhas cotas disponíveis — que não são minhas, são as cotas do mandato de todos nós, do PSOL — e as dos membros do Conselho que assim se dispuserem,



devem ser disponibilizadas, senão nós não concluiremos a tarefa dentro do prazo determinado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Chico Alencar, quero dizer a V.Exa. que a ideia é excelente, mas não pode ser materializada. Deputado Chico Alencar, a ideia que V.Exa. retrata não pode ser materializada, porque, se V.Exa. ler sobre o uso das verbas indenizatórias, verá que só pode usá-las, nesse caso, para si próprio e para seu assessor direto.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sim, mas diante de uma situação excepcional de protelação, de má-fé, vamos agir excepcionalmente. Eu me disponho. Podem colocar no Conselho de Ética o uso indevido da cota.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, vamos fazer diferente. Se V.Exa. disser que pode fazer do próprio bolso, eu também o faço.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, do bolso eu não tenho. Nós ganhamos muito bem, mas eu tenho despesas. Pagar para o Fernando Baiano, do meu bolso, não!

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Nem do meu!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado, mas, da verba indenizatória, se nós fizermos...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Olhem, eu até vou pagar do meu bolso a do Júlio Camargo, porque eu tentei chamá-lo umas 30 vezes para a CPI da PETROBRAS. Eu pago do meu bolso, eu não tenho problema, não, eu pago. *(Risos.)* E a do Fernando Baiano também.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O Deputado Ivan Valente está falando isso, depois vai fazer a vaquinha aqui com a gente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou pagar, vou fazer um rombo no orçamento familiar, mas eles vão depor, e vão depor rapidamente aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputados, senhores, por isso eu fui a Curitiba e pedi ao Juiz Moro...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Aí nós vamos direito para o Plenário, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado. Por isso, eu fui a Curitiba e pedi ao Juiz Moro para usar as suas dependências, no



caso dos depoentes, das testemunhas que estão presas, para não ter o trabalho de desloca-las para cá, nem o custo de deslocá-las para cá. Então, nós é que vamos nos deslocar para lá. E nós podemos fazer com a nossa verba. Essa é a ideia. Nós vamos. Nós estamos a serviço e vamos usar a nossa verba para nos deslocar a Curitiba, aqueles que quiserem ir. Aí nós podemos fazer. Agora, pagar com a verba para alguém não podemos. Podemos pagar do nosso bolso. É algo que eu também não posso fazer, mas, se todos se dispuserem a dividir, eu ajudo.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Com a vaquinha?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Chico Alencar, por favor, é uma maneira...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Presidente, eu sugiro que siga a ordem das inscrições.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - V.Exa. tem a data que nós vamos a Curitiba, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Estamos cogitando. O Juiz Moro tinha nos dito, quando estivemos lá, que não poderia ser esta semana, porque ele estaria viajando, mas pediu reservas. E nós não trouxemos isso ao Conselho, porque o Juiz nos pediu reserva. Mas, há 3 ou 4 dias, foi dada a notícia de que o Juiz Moro estava nos Estados Unidos e que tinha feito palestra, essa coisa toda. Então, a notícia foi dada por ele ou pela assessoria dele.

Então, agora eu posso dizer aos senhores que o Juiz Moro pediu que esta semana não podia fazer oitiva lá, porque ele não estaria presente. Ele deve ter chegado ontem ou está chegando hoje.

O Conselho vai fazer contato, só que na próxima semana, pelo que me consta, esta Casa talvez não funcione. Vamos ter dificuldades, mas o dia 25 já está aqui agendado para um dos presos, que é o João Henrique, que está preso em Curitiba. Nós estamos já tentando agendar para que seja no dia 25 lá, e o Sr. Fernando Soares no dia 26.

Portanto, todo o esforço possível este Conselho está fazendo. Agora, os senhores hão de convir que as dificuldades são claras.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Bem, o Deputado Carlos Marun,...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu estou inscrito.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, siga a ordem das inscrições, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu quero agradecer a paciência do Deputado. Mas, como V.Exa. estava ausente, eu não podia dar a palavra a V.Exa. Agora, V.Exa. registrou a presença.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, meu bom-dia a todos os colegas deste Conselho!

Preliminarmente, saúdo a Deputada Tia Eron, que chega a este Conselho, trazendo seu caráter, a sua inteligência e a sua evidente alegria. V.Exa. é uma pessoa que, só no olhar, já nos faz simpatizar com V.Exa., por essa evidente alegria que tem em estar exercendo um mandato aqui na Câmara Federal.

Quero dizer que, para o nosso pensamento — ao contrário do de outros colegas, que eu respeito —, o fato de V.Exa. não ter sido suplente, Sra. Deputada, não a faz, de forma nenhuma, menos digna de estar aqui neste Conselho, de forma alguma! V.Exa. vem, vai observar o que vai aqui acontecer e vai emitir o seu juízo. Então, nós nos sentimos felizes por tê-la conosco e expressamos veementemente o nosso pensamento de que V.Exa. possui amplas condições de liberdade, de acordo com a sua consciência, de expressar aqui o seu pensamento. Discordo daqueles que pensam que, pelo fato de V.Exa. não ser suplente, seria indevida a sua participação neste Conselho.

Avançando, eu me refiro à questão das comparações que têm sido feitas entre o trabalho da Comissão do Impeachment e o deste Conselho de Ética, no que tange à velocidade. Quero destacar que, na Comissão do Impeachment, houve o mais absoluto cuidado com todas as decisões tomadas pela Mesa, no sentido de que não se fizesse, não se tomasse qualquer atitude que pudesse vir a ser questionada.

Nós abrimos mão — digo nós que somos defensores do *impeachment* —, abrimos mão até de uma parte extremamente robusta da acusação, que ali chegava



através da delação premiada, homologada, do Senador Delcídio do Amaral. Nós abrimos mão porque não estava na denúncia, não estava na decisão formatada, não constava da decisão formatada pelo Sr. Presidente da Casa.

E aí, efetivamente, foram sendo cumpridos os prazos, e as decisões foram sendo tomadas. É a isso que eu faço questão de chamar atenção, para cá. Existe um relatório aprovado por esta Comissão, existe um relatório aprovado por este Conselho. Desconsiderar esse relatório é até um desrespeito ao Conselho.

E efetivamente qualquer robustecimento na acusação demanda efetivamente prova, prova! E aí eu trago o episódio da semana passada, o do testemunho do Sr. Meirelles. Quero deixar bem claro que não me refiro a membros deste Conselho, mas eu tenho a mais absoluta convicção de que este Conselho serviu de palco para uma tentativa de fraude, para uma trama nefasta. E nós aqui ficamos achando que éramos plateia, mas, na verdade, nós éramos atores naquele processo.

Esse é o Fernando, o Sr. Meirelles, que já estava no rol de testemunhas proposto pelo PSOL. Faz um carnaval antes de aqui chegar, a ponto de a *Folha de S.Paulo* ter dito que ele chegava com notícias-bomba. O País quase que se paralisa, naquele momento, para saber o que diria a testemunha-bomba. E a testemunha-bomba veio e virou um tiro de festim. Era pólvora seca, a bomba.

Por que isso aconteceu? Eu penso que aconteceu porque nós exigimos, nós exigimos que ele assinasse o termo de compromisso de falar a verdade. Eu tenho a mais absoluta convicção de que, se ele não tivesse sido obrigado a assinar o termo, ele utilizaria este Conselho como forma de tentar desviar a atenção da sociedade brasileira para a decisão que, no outro dia, nós começaríamos a tomar na Comissão do Impeachment. Ele viria com tanto açodamento, pagando do seu bolso, pagando do seu bolso a passagem, para vir dizer que não sabia nada?

E grande parte da trama deu certo. Mesmo assim, no outro dia, ao contrário do que todos nós vimos, colegas que aqui entendem que o Deputado Eduardo Cunha deva ser cassado, talvez até fuzilado, perguntavam: “*Vem cá, essa testemunha é de acusação ou de defesa?*” Nós todos vimos isso. E, no outro dia, jornais vários poderiam noticiar uma pilha de notícias, dizendo: “*Não, ele veio aqui e afirmou que...*”



Sabem aonde nós voltamos com esse nefasto testemunho? Nós voltamos ao tal do Jayme Careca, que lá no momento da eleição da Presidência...

Eu posso somar o meu tempo de Liderança?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu posso somar meu tempo de Liderança ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Marun, V.Exa. estava aqui na sessão passada ou na retrasada, quando nós fizemos um acordo de que, no Conselho, nós não íamos considerar tempo de Liderança. Eu vou dar a V.Exa., como dei ao Deputado Júlio Delgado, mais 1 minuto para que V.Exa. conclua a sua explanação.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Está certo.

Então, no momento em que se discutia, no outro dia, em que se iniciava a discussão da Comissão do Impeachment, nós permitimos — de forma, obviamente, não intencional — que este Conselho se transformasse num palco. Quase se transformou num teatro! Nós todos observamos o constrangimento do advogado, quando disse: *“Não, não, está bem! Vai ter que assinar! Vai ter que assinar, e a conversa já mudou.”* Vai ter que assinar, e a conversa já mudou, e ele disse: *“Eu não sei de nada, eu não sei de nada, eu não sei de nada”*.

Então, eu, sinceramente, tenho a mais absoluta convicção de que aquilo foi um plano de desvio da atenção da sociedade, organizado pelo Governo, por agentes simpáticos ao Governo, que era o grande favorecido, já que no outro dia se iniciava na Comissão do Impeachment a discussão da questão. Só serviu ao Governo aquilo.

Por isso, em função disso, para que nós não venhamos mais a servir aqui de plateia, para bater palma para situações como essa, eu apresento, ao fim do meu tempo — tenho 9 segundos —, esta questão de ordem, que passo a ler, se V.Exa. me permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Objeção. Por que não apresentou no tempo, por que não apresentou no tempo?



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sr. Deputado, esta Mesa tem a postura...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Esta questão de ordem, agora que...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - O Deputado Marun gasta o tempo todinho fazendo o comentário, depois quer outro tempo para questão de ordem. É muito esperto!

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Mas venham cá: uma coisa é o meu comentário, outra coisa é a questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Então, faça-a no seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Carlos Marun, por favor! Deputado Carlos Marun, por favor!

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - V.Exa. falou que era uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Pessoal, pessoal, vamos fazer um curso rápido de Regimento, para não precisarmos ficar ouvindo esse tipo de consideração. Vamos fazê-lo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado! Por favor, Deputado! No próximo ano...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Vamos propor que os membros do Conselho façam, no próximo feriado, um curso rápido de Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sr. Deputado, no próximo ano...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Pelo amor de Deus, é claro que eu posso! Terminou meu tempo, eu apresento questão de ordem. Isso aqui qualquer estagiário de segundo ano que passou neste estágio de 1 dia sabe que eu posso fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sr. Deputado...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - V.Exa. estava na inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, por favor!

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Questão de ordem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor. Deputado, quem decide questão de ordem sou eu. Portanto, para o ano...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Não, não, V.Exa. não decide se pode me conceder o tempo de fala. Ah, bom...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. vai fazer por escrito a questão de ordem. Agora, se V.Exa. vai ler ou não vai ler, é outra conversa. V.Exa. teve todo o tempo para ler, e não o fez. Quer dizer, V.Exa...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Qual é o tempo que V.Exa. me concedeu para eu apresentar questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, V.Exa. teve 6 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Foi o meu tempo, assim como teve o Deputado Júlio Delgado, e como terá quem se inscrever. Cheguei aqui e me inscrevi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu recolho a questão de ordem de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Mas eu tenho que, pelo menos... Então, eu vou dizer o quê?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu recolho a questão de ordem de V.Exa.

Srs. Deputados, por favor, por favor!

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Se eu me recordo, quando S.Exa. pediu tempo, pediu para questão de ordem. S.Exa. não fez a questão de ordem nos 6 minutos. S.Exa. havia pedido para questão de ordem.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu não pedi questão de ordem.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Bem, Srs. Deputados, no próximo ano vai haver eleição para o próximo Conselho de Ética. V.Exas. se candidatem e disputem a eleição para ser Presidente, porque, por enquanto, eu sou o Presidente. Portanto, eu decido, Sr. Deputado.

Aos Srs. Deputados que estão aí discutindo sobre a questão de ordem: eu já dei os 6 minutos ao Deputado Carlos Marun.



Recolho a questão de ordem de V.Exa. e responderei oportunamente à questão de ordem de V.Exa.

Portanto, darei a palavra ao próximo orador inscrito, por favor.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, V.Exa. sabe que eu tenho 3 minutos para... V.Exa. está tolhendo um direito meu. Eu protesto! É um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, o § 1º do art. 95 do Regimento Interno diz:

“Art. 95.....

§ 1º Durante a Ordem do Dia só poderá ser levantada questão de ordem atinente diretamente à matéria que nela figure.”

Esta sessão não é deliberativa, portanto não há Ordem do Dia, portanto não procede o argumento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Há pouco V.Exa. concedeu uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não concedi, não concedi. Não concedi questão de ordem. Concedi mais 1 minuto para que S.Exa. concluísse a sua oração, 1 minuto. E eu dei a V.Exa. também, eu dei a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Estou falando do Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não dei questão de ordem, dei a palavra a S.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu só quero fazer um destaque: V.Exa. está contaminado pela sua posição política, V.Exa. está contaminado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Bem, Deputado, está certo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Agradeço, agradeço. Vou responder a V.Exa. já, já.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Preste atenção, Deputado! No Conselho de Ética, os Deputados não deveriam ter partido. Então, não cabe no Conselho de Ética palavra de Líder, não cabe. Eu não dei nenhuma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Não vai caber mais palavra de Líder neste Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, mais não. Nós não tínhamos concedido.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Não, eu já presenciei Líder aqui falando no tempo de Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, das outras vezes, eu concedi o tempo, mas não a palavra de Líder. Concedi ao Deputado, chamei a atenção de S.Exa.

Agora, Deputado Marun, V.Exa. falou que neste Conselho não houve nada para acelerar. V.Exa. está esquecido de que, para o Conselho de Ética, a Ordem do Dia já começou às 15h30 da tarde; para a Comissão de Impeachment, a Ordem do Dia só começou às 21h da noite, para que pudesse andar a Comissão de Impeachment.

A Comissão, no relatório, vai funcionar sexta de noite, sexta o dia todo, sábado e domingo de madrugada. Este Conselho quando começa a trabalhar, o Presidente começa uma sessão.

Várias e várias vezes, quando estava marcado para o Conselho funcionar, o Presidente marcou uma sessão extraordinária em cima da hora da nossa convocação, fora da hora do expediente de manhã, fora do expediente. Este Conselho sempre funcionou às quartas-feiras, das 14h às 16h ou 16h30min, quando deveria começar a Ordem do Dia. Outro dia aqui já começou às 15h30 da tarde, para impedir o funcionamento do Conselho!

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Fora o bloqueio da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Fora outras coisas que aconteceram, como a Mesa convocar sessão extraordinária 2 minutos antes das 14h, sessão extraordinária para de manhã. Chegou-se ao ponto em que — e V.Exa. sabe —, no dia em que votaram a admissibilidade, na sessão não tinha mais o que



se fazer às 21h da noite, e o Presidente, é claro, ficou visivelmente telefonando para os Líderes.

V.Exa. esteve no microfone, se não me engano, salvo melhor juízo, duas ou três vezes naquele horário, falando. Os outros Líderes também estiveram lá, falando, usando o tempo de 21h até 23h30min, a ponto de só ter quatro Deputados no plenário!

O Deputado Marun chamou atenção para isso várias vezes! E aí, não, era para impedir o funcionamento do Conselho de Ética. Podia, podia e pôde. É por isso que o Conselho de Ética está tão atrasado, Deputado Carlos Marun, por deliberação única e exclusivamente da Mesa, do Presidente e de V.Exa.

E mais, V.Exa. disse que há a proteção política. Não é isso. Eu continuarei, Deputado, até o fim. V.Exa. é que sabe se o que está fazendo beneficiará o seu partido. É o seu partido que quer ir para o poder, que quer ir para a Presidência da República. O seu partido é que está fazendo isso; não sou eu, Deputado. V.Exa. sabe muito bem disso.

V.Exa. fez um esforço muito grande para isso. V.Exa. se desdobra aqui neste Conselho, na Comissão do Impeachment. Eu tenho que parabenizar V.Exa. pelo esforço físico que faz. V.Exa. tem se desdobrado imensamente; na televisão, V.Exa. aparece esbravejando, como faz aqui.

Eu entendo V.Exa. Até gosto do seu jeito, mas as pessoas não entendem assim. Quando me falam isso, eu digo: *“Aquele é o jeito do Deputado Carlos Marun. É um Deputado elegante, é um Deputado fino, sempre me tratou muito bem. Eu tenho que parabenizar o Deputado Carlos Marun. É o jeito dele, gente. É o jeito dele! Ele se desdobra, ele está prestando serviço ao partido. Ele é partidário.”*

V.Exa. tem razão quanto a isso. Então, tenho que aplaudir V.Exa. pelo esforço que está fazendo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, estou doido para falar. Será que não sobra um tempo para nós aqui? Pelo amor de Deus! Eu estou em que lugar aí? *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - V.Exa. chegou agora...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Não sobra tempo. Estou há quase 1 hora aqui.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Os inscritos são Nelson Marchezan Junior...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - V.Exa. monopoliza, isso é um monopólio da palavra, Sr. Presidente.

O Deputado Carlos Marun disse que V.Exa. está contaminado. Ele está envenenado. Então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Se V.Exa. não estiver satisfeito com o Presidente, faça o *impeachment* do Presidente do Conselho.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - É uma contradição. Aqui tem gente que quer tirar o Eduardo Cunha e quer dar a Vice-Presidência da República para ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Nelson Marchezan Junior.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, qual é a ordem? Não estou entendendo mais nada. Eu me inscrevi depois do Deputado Carlos Marun.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A ordem está aqui: Nelson Marchezan Junior, Leo de Brito, Onyx Lorenzoni, Subtenente Gonzaga, Zé Geraldo, Alessandro Molon, Valmir Prascidelli...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu me inscrevi depois do Deputado Carlos Marun. Deputado Ivan Valente. Eu me inscrevi logo em seguida.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Deputado Carlos Marun, vá atrás de voto, rapaz, porque o bicho está pegando. Vá, corra!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Ivan Valente não estava inscrito.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu me inscrevi depois do Carlos Marun, em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu me inscrevi depois, logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. não pediu.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu pedi.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - O Deputado Ivan Valente é membro ou vai falar como Líder? É só uma pergunta, e perguntar não ofende.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Ivan Valente é Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu estou falando como Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ele está falando como Parlamentar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu me inscrevi — V.Exa. e a secretária viram — logo após o Deputado Carlos Marun levantar a mão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. não pode afirmar que eu vi, porque eu não vi. Embora eu esteja de óculos, eu não vi V.Exa. pedir.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu entendi que ela tinha anotado. O Deputado Carlos Marun não pediu a palavra oralmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Nelson Marchezan Junior. Ausente.

Com a palavra o Deputado Leo de Brito.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado Ivan Valente. V.Exa. sabe o apreço que tenho a V.Exa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, é o seguinte: o Deputado Carlos Marun nem pediu a palavra ao microfone, ele fez assim... Eu mirei e vi que V.Exa. e a secretária também anuíram. Nem precisei falar ao microfone.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É praxe. Não precisa falar ao microfone.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Exato. Foi logo em seguida ao Deputado Carlos Marun, que também não pediu ao microfone.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. sabe que as pessoas pedem... Se não interromper a Presidência, eu agradeço, mas eu não vi V.Exa. pedir.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço a V.Exa. que agende de boa-fé a minha inscrição, porque estou aqui desde o começo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. sabe que eu sou condescendente.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu estou desde o começo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Na última sessão, V.Exa. pediu para passar à frente de todo mundo, porque tinha pressa, ia sair, e eu concedi a palavra a V.Exa. Então, boa vontade eu tenho.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu não furei a fila, já expliquei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu concederei a palavra a V.Exa., mas, antes, por favor, tem a palavra o Deputado Leo de Brito.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, saúdo também o nosso Relator e a Deputada Tia Eron, pela sua vinda aqui para exercer o mandato no Conselho de Ética. E quero dizer da confiança que nós temos de que o PRB vai continuar mantendo uma posição coerente, de acordo com os princípios e os preceitos éticos.

Essas notícias que estão passando na imprensa não são verdadeiras. Eu quero dizer da minha confiança de maneira muito clara, porque, o que se cogita é que existe um processo em curso de tentativa de salvação do Presidente da Casa.

Primeiro, quero dizer que chamar de tiro de festim o que nós ouvimos aqui na última semana é, no mínimo, uma impropriedade. O sujeito veio aqui e disse que o Presidente desta Casa recebeu 5 milhões de dólares de propinas advindas da PETROBRAS e isso ser um tiro de festim...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Deputado, eu estava aqui, e ele não falou isso. Ele falou que ouviu dizer.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Eu não sei o que ele falou. Ele falou...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - V.Exa. está parecendo a imprensa: *“Ele falou que ouviu dizer.”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor. V.Exa. se inscreva para contradizer.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Nós estávamos aqui, Sr. Presidente. Ele está falando uma inverdade.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, peço que o meu tempo seja repostado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado tem o direito de usar os 5 minutos dele. V.Exa. se inscreva e faça a contradita.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Se V.Exa. quiser defender, depois defenda. V.Exa. vai ter o direito de defender.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Tem que falar a verdade.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Está nas notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. já está inscrito aqui.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Se V.Exa. quiser fazer a defesa cega, fique à vontade. Vai ter o seu tempo.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Ouviu dizer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, vou dar o tempo de fala a V.Exa.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - V.Exa. vai ter o seu tempo, Deputado. Sr. Presidente, garanta a minha palavra e reponha o meu tempo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou repor o tempo de V.Exa.: 1 minuto.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Isso está numa delação premiada homologada. Uma delação premiada, por si só, não constitui prova, mas ela constitui indícios que foram devidamente investigados, com todas as informações, pelo Ministério Público. Hoje o Presidente desta Casa é réu no Supremo Tribunal Federal.

Eu quero fazer uma ponderação também sobre essa questão da Comissão do Impeachment e do Conselho de Ética. V.Exa., de alguma maneira, já foi muito claro. A Comissão do Impeachment, que era comandada pelo Presidente desta Casa, andou a jato, e no Conselho de Ética, nós estamos sendo bloqueados. Nós estamos sendo literalmente bloqueados, pela Mesa Diretora, porque nós temos um prazo de 90 dias e vamos bater o recorde de ter um processo tramitando aqui no Conselho de Ética... Não porque o Relator ou o Presidente quer, mas porque existe, sim, um processo de bloqueio.

V.Exa. colocou de maneira muito clara que é preciso dar celeridade, é isso o que a sociedade está pedindo. Mas parece que existem aqui dois pesos e duas



medidas: em relação à Presidente da República é de uma maneira; em relação ao Presidente da Câmara dos Deputados, é de outra maneira.

E digo que o Presidente da Câmara dos Deputados é mesmo uma pessoa de sorte, porque esse processo de *impeachment*, na verdade, virou um processo de eleição indireta, onde só falta o Vice-Presidente Michel Temer, que vai entrar para a história como conspirador e golpista, ir ali para a porta do plenário e fazer campanha: *Temer Presidente*.

Eu digo que o Presidente desta Casa é uma pessoa de sorte, porque, com o apoio de muitos Deputados aqui ele quer virar Vice-Presidente da República, e é o que pode acontecer nos próximos dias. O sujeito é réu no Supremo Tribunal Federal. O sujeito está sendo processado aqui na Comissão de Ética. Existem provas robustas contra ele. E vamos dar um prêmio para ele: ele vai ser Vice-Presidente da República. É o que pode acontecer nos próximos dias.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu quero falar sobre isso que está acontecendo e sobre os riscos que existem para o nosso trabalho no Conselho de Ética. Todos estão vendo, pela imprensa, pelo que se diz de Temer — o conspirador, aquele que sentou-se à cadeira da Presidência da República antes do *impeachment* da Presidenta, aquele que mandou a cartinha, aquele que está ligando para os Deputados, aquele que está com o panfleto “Temer Presidente 15” —, que existe um acordão. É o que nós ouvimos nos quatro cantos.

Primeiro, o *modus operandi* das ameaças, como foi testemunhado pelo Deputado Aliel Machado e está em todos os órgãos de imprensa.

Segundo, já estão sendo nomeados Ministros: Ministro da Saúde, José Serra; Ministro da Fazenda; Ministro da Agricultura, Caiado; Ministro da Educação, Beto Richa. Então, já estão nomeando para os Ministérios.

Terceiro, está sendo prometido acabar com a Lava-Jato para alguns Deputados aí. Não sei se para o Presidente Eduardo Cunha também foi prometido isso, porque ele é o principal réu, aliás, é o único réu político da Lava-Jato neste momento. E, obviamente, uma das promessas que está sendo feita é exatamente a de salvar o Presidente Eduardo Cunha.

Eu quero colocar esses riscos que estão sendo postos — e tenho muito respeito a todos os Deputados que fazem parte deste Conselho de Ética —, para



que, de fato, prevaleça o trabalho que está sendo tão bem feito pelo Deputado Marcos Rogério, pelo Presidente e por todos os Deputados aqui.

Onde há fumaça há fogo. De fato, o que nós ouvimos aqui pela Casa... É claro que há um blefe de que já há 300, 400 votos para o *impeachment*. Isso é um blefe absoluto para tentar ganhar os indecisos. Mas, de fato, nós não vamos aceitar qualquer tipo de acordão para salvar o Presidente da Casa, a não ser que ele comprove que não tem nada no cartório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Leo de Brito.

O Deputado Onyx Lorenzo não está presente. Eu vou chamar o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Só para verificar se a minha inscrição foi registrada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Depois do Deputado Onyx Lorenzoni, terá a palavra o Deputado Subtenente Gonzaga.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Mas já chamou o Deputado Ivan Valente, vamos ouvi-lo e depois eu falo. Por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor. Eu lhe agradeço. O Deputado Onyx Lorenzoni não estava presente e eu chamei o Deputado Ivan Valente — pelos seus cabelos brancos.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, primeiro, eu queria colocar a seguinte questão: a substituição do Deputado Fausto Pinato surpreende e não surpreende. Não surpreende, porque é a terceira substituição, ou quarta, e todas elas são feitas em benefício do Eduardo Cunha. Aqui não há nenhum ingênuo. Por outro lado, nós não vamos fazer juízo de valor sobre o voto da Deputada Tia Eron, que nós não conhecemos. Mas é evidente que o Deputado Arnaldo Faria de Sá e os outros foram substituídos em função de formar uma maioria aqui na Casa. O Deputado Fausto Pinato, pelo § 2º do Art. 21-E, não precisaria ter renunciado, tanto



que V.Exa., o Deputado Sandro Alex e o próprio Relator Marcos Rogério poderiam fazê-lo, e não o fizeram. Isso é muito grave.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, em relação às testemunhas, eu quero dizer o seguinte: nós temos que acelerar o processo. Eu quero dizer que todas as manobras e protelações serão feitas. Essa questão da passagem aérea parece uma brincadeira de mau gosto. Isso aqui é um trabalho sério. Toda a Casa, as Comissões, as Comissões Especiais, as CPIs e os Conselhos de Ética exigem passagem aérea para o seu trabalho, então é óbvio que isso deveria ser fornecido.

Não é brincadeira quando falamos em trazer os convidados. Se for preciso, Sr. Presidente, eu acho que os Deputados sérios e que querem que a investigação prossiga podem fazer uma vaquinha. Nem estou falando em cota, estou falando assim: podem fazer uma vaquinha para pagar a passagem e ouvi-los. Se não der para ouvi-los, eu quero comunicar ao Deputado Marcos Rogério o seguinte. Eu acho que nós deveríamos, Sr. Presidente, avançar. Se começar o processo de protelação, nós devemos pular a testemunha, acelerar o processo e levar o processo ao Plenário, independentemente da votação nesta Comissão.

Votar aqui, assim como na Comissão do *impeachment*, não vai alterar o resultado, porque, pelo inciso VIII do art. 14 do Código de Ética Parlamentar, qualquer que seja o voto aqui será levado ao Plenário. E será levado ao Plenário e será submetido ao Plenário o relatório. E lá, então, todos os Deputados terão que votar de forma aberta.

Ou seja, alguém que queira absolver o Sr. Eduardo Cunha o fará publicamente. Quem acha que ele cometeu crimes — e ele o fez: é uma pessoa que é ré no Supremo, que tem dez delações premiadas, tem contas na Suíça e em vários paraísos fiscais, e usa o cargo de Presidente para manobrar, para manipular todo o andamento aqui e travar as investigações.

Se ele não for afastado pelo Supremo Tribunal Federal, que é o pedido da PGR, nós devemos levar ao Plenário, rapidamente, o parecer do Relator Marcos Rogério, aprovado ou rejeitado. O pessoal levará ao Plenário e quem quiser que vote a favor de Eduardo Cunha, que tem 80% de reprovação. Esse, sim, tem crimes apontados, comprovados, testemunhados e certamente será condenado pelo Supremo Tribunal Federal inclusive à prisão, Sr. Presidente.



Por isso, nós pedimos a V.Exa. e ao Relator Marcos Rogério também que acelere os processos, tanto da chamada de testemunhas quanto outros, porque as manobras vão continuar no Conselho de Ética. E nós não temos nenhuma ilusão de que essa troca foi feita para facilitar a vida de Eduardo Cunha.

Que a corrupção não permaneça na Presidência da Casa.

Fora, corruptos da Presidência da Casa!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Ivan Valente, eu mostrei aqui, V.Exa. talvez não estivesse presente. O Deputado Carlos Marun é uma pessoa que sempre atendeu ao Presidente da Casa. Deputado Ivan Valente, todas as providências possíveis e imaginárias foram tomadas. Nós oficiamos as testemunhas e para aquelas que responderam, nós já pedimos passagem, para o dia 26. Nós estamos hoje no dia 14, estou pedindo passagem com 16 dias de antecedência.

Espero que o Diretor da Casa não engavete o pedido, nem o Vice-Presidente nem o Presidente. O Presidente fica com o pedido por um tempo na gaveta, depois o passa para o Vice-Presidente, o Vice-Presidente deixa-o na gaveta por outro tempo e depois o despacha para o Diretor responsável. O Diretor segura até passar a data, depois responde que foi autorizada a passagem, mas, como já passou o evento, ele não pode dar a passagem. E se quiser ressarcimento, peça, que ele vai examinar. Quer dizer, é uma inversão de valores!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O que eu pedi a V.Exa., Sr. Presidente, é exatamente que à medida que V.Exa., que comanda, e o Relator perceberem essa manobra, que nos antecipemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já está antecipado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mesmo em relação às passagens aéreas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu fui mais rápido do que V.Exa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Antecipei-me e já estou pedindo todas as passagens para todas as testemunhas, com exceção...



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Dos que estão em Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, daqueles cujo endereço a defesa ainda não forneceu para que se possa contatar. Por exemplo, do advogado da Suíça veio o endereço para correspondência, nós já fizemos a correspondência, mas não veio o *e-mail*, não veio o telefone. Mandamos devidamente a carta, que já foi despachada para lá, explicando a eles e tal. Se não chegar a tempo, vai ficar sem ser ouvido.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Exatamente, Sr. Presidente. Era isso o que eu ia falar. Se nós não conseguirmos ouvir as testemunhas, que não as ouçamos; vamos ao voto, levaremos ao Plenário imediatamente. Essa é a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Ivan Valente, o Relator está com toda preocupação e está agindo da forma mais correta possível. Aliás, da forma correta, como tem que ser. Ele está fazendo tudo dentro do Regimento e o mais rápido possível. Tenho que agradecer ao Relator, que tem trabalhado sábado e domingo, deixa de ir ao Estado dele para ficar trabalhando.

E quero agradecer também a todos aqueles que estão trabalhando, inclusive ao Deputado Sandro Alex, que está realmente se empenhando e trabalhando muito conosco. Aliás, todos os Deputados estão fazendo a sua parte. Nós estamos fazendo a nossa parte.

Antes de passar a palavra...

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, por sugestão, a Deputada Tia Eron poderia falar. Ela é nossa nova representante, Conselheira e representa a presença da mulher no Conselho. Ela é ponderada, uma Deputada correta e boa amiga.

Eu não sei se V.Exa. gostaria de falar também, mas tenho certeza de que todos os Conselheiros gostariam de ouvi-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sandro Alex, eu esperei e não o fiz ainda porque quis deixar que a Deputada Tia Eron se familiarizasse com o andamento, com as falas dos Deputados e, logo mais, ao final, eu pediria à Deputada que usasse da palavra. Mas se a Deputada quiser usar da



palavra agora, tenho certeza de que os Deputados inscritos, inclusive V.Exa., vão concordar.

Deputado Zé Geraldo, V.Exa. concorda que a Deputada Tia Eron fale antes de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu concordo, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ah, que bom!

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu tenho uma sugestão à Mesa de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. espera a Tia Eron falar?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Aguardo, com certeza. Eu sou muito paciente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. é um *gentleman*, um cavalheiro.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - V.Exa. já percebeu que eu estou aqui quietinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já percebi.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, o Deputado Ivan Valente pertence ao Conselho de Ética?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, ele falou como representante.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Ele representou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ele representou o Deputado.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Ele toma muita parte aqui no Conselho de Ética e atrapalha o desenrolar e o andamento dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu sou mesmo um Deputado atuante.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sem provocação, sem provocação!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sempre fui um Deputado bem atuante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado que não é membro...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Qualquer Deputado pode se inscrever.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado que não é membro a única coisa que não pode fazer neste Conselho é votar. Ele não vota.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Mas atrapalhar pode.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Mas ele é Valente.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Toda hora ele atrapalha e é incoerente também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Bom, isso é o conceito de cada um.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - É incoerente. Ele é contra o Deputado Eduardo Cunha e a favor do maior ladrão do Brasil, que é o Lula.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu não sou a favor do Lula. Eu sou oposição ao Lula. É que S.Exa. não se conforma em defender o ladrão, o corrupto.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - É uma incoerência muito grande: ao lado do maior ladrão e da maior corrupta, que é a Presidente da República.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Defenda o corrupto, faça a sua parte.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Isso é que é incoerência.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Faça a sua parte.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Está de parabéns, puxadinho do PT!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. seja gentil, Deputado...

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - V.Exa. é um despreparado. Faça a intervenção regimental, Deputado. Deixe de ser provocativo.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sr. Presidente, por gentileza, nós estamos inscritos e precisamos seguir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ele disse que ia cassar a minha palavra!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Tia Eron, V.Exa. fale...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - O Deputado vem aqui e fala o que quer, provoca, incita.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa., como mulher e Deputada, use da palavra para acalmar os ânimos.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Estão desesperados, porque vão perder no domingo, no voto, aí estão doidos aí da cabeça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Os ânimos dos machistas que não aceitam...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Estão com medo de o Lula ser o Presidente em 2018. Essa que é a verdade!

A SRA. DEPUTADA TIA ERON - Obrigada, vetusto Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sr. Deputado, logicamente, V.Exa. tem o tempo, está inscrito, se limite a falar no seu tempo. Deputado Zé Geraldo, por favor!

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu estou também falando. Ele fala o que quer aqui com medo do Lula. Espera 2018!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sr. Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Vá atrás de conseguir 342 votos. A eleição é domingo. Fica aqui! Não está ganho ainda, corra!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Tia Eron, V.Exa. está com a palavra.

A SRA. DEPUTADA TIA ERON - Obrigada, nobre Presidente. Estou muito honrada pela gentileza do Primeiro Vice-Presidente, Deputado Sandro Regis, sobretudo pela deferência ao meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada, V.Exa. já está na Câmara Federal. O Sandro Regis continua na Assembleia. *(Risos.)*

A SRA. DEPUTADA TIA ERON - Deputado Sandro Alex. *(Risos.)* Obrigada, pela devida correção.

V.Exa. sabe do meu apreço e responsabilidade. Quero agradecer, da mesma forma, ao Deputado Júlio Delgado, um grande amigo, aos demais Deputados baianos, à nossa queridíssima Deputada Eliziane Gama, que ora faz essa parceria de apoio moral aqui.



Nós mulheres sabemos o quanto é difícil sermos recepcionadas debaixo de uma chuva de curiosos e até de um censo comum perverso, que já chega fazendo juízo de valor, sem sequer me dar o direito que me reserva da devida avaliação do processo legal, e é o que eu quero fazer aqui com muita responsabilidade, com muita cautela.

Peço a devida vênia aos nobres colegas, à imprensa também, porque reconheço o grande compromisso desta Casa em fazer com que o Brasil, assim como os movimentos sociais, seja passado a limpo. Eu também quero fazer parte desta história.

Agradeço a indicação ao nobre Deputado que também esteve na titularidade da relatoria desta Comissão, Deputado Fausto Pinato, que eu conheço bem. Sei o quanto ele sofreu quando também foi designado Relator. O Deputado Marcos Rogério sabe dessa responsabilidade, ou melhor, do peso dessa responsabilidade que versam suas mãos: o de estar o tempo todo elaborando um raciocínio para dar satisfações. Satisfações também são importantes e de certo modo, como me ensinou mãezinha, na minha bela Bahia: *“paga dívida”*.

Nós todos aqui juntos precisamos acalmar os nossos ânimos. Eu fico tranquila, porque, no Parlamento, os 16 anos que completo aqui nesta Casa já me dão uma referência do que é esta atividade parlamentar.

Então, Sr. Presidente, a minha alegria é estar ao seu lado, é debruçar sobre os seus ombros e poder ouvi-lo. V.Exa., além de nosso colega, é conterrâneo e sabe também da nossa procedência, sobretudo, do nosso encaminhamento político e partidário.

Aqui também já foi citada a questão de que eu posso estar seguindo à risca o que o nosso Deputado Fausto Pinato aqui deixou, mas eu quero deixar claro, mais uma vez, o direito que me reservo de poder fazer a apreciação desse processo.

Quanto à questão da suplência, da substituição ou da própria renúncia do Deputado Fausto Pinato, quero dizer aos colegas que o Código de Ética realmente precisa ser revisado. Enquanto isso não ocorre, eu me sinto aqui designada a ter essa responsabilidade, irei cumprir essa missão e não vou aceitar nenhum tipo de insulto.



Portanto, Excelência, fico muito feliz de poder estar aqui cercada pelos colegas e muito bem acolhida por todos os nossos pares, para poder dar o meu melhor neste Conselho de Ética.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputada Tia Eron. V.Exa. enriquece este Conselho.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, V.Exa. me concede a palavra para que eu possa cumprimentar a Deputada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - De uma mulher para outra mulher, sem dúvida, Deputada, por favor. V.Exa. tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu queria só cumprimentar a Deputada Tia Eron por estar conosco aqui neste Conselho. S.Exa. fez um lembrete muito importante de que é necessário estarmos atentos e termos um fechamento maior de brechas, para que a gente possa evitar manobras políticas, que é o que temos acompanhado aqui neste Conselho, infelizmente.

Nós temos um processo que já deveria ter sido concluído, mas não estamos nem no meio do caminho, exatamente por essas manobras cotidianas, diárias, revoltantes. Nós temos nos revoltado muitas vezes aqui neste Conselho, exatamente por essa manobra que foi feita pelo Presidente da Casa.

Quero cumprimentar V.Exa. e lhe desejar muito sucesso. Eu sei que V.Exa., uma mulher independente, uma Parlamentar atuante nesta Casa, dará a contribuição necessária neste Conselho.

Parabéns a V.Exa.!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputada.

Passo a palavra agora ao Deputado Onyx Lorenzoni, o próximo orador inscrito. (*Pausa.*) Não está presente.

Com a palavra o Deputado Subtenente Gonzaga, a quem agradeço pela paciência.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sr. Presidente, sou eu que agradeço. Quero cumprimentar todos e todas e dizer que foi bom falar após a Deputada Tia Eron, porque uma das minhas observações diz respeito ao que foi falado por S.Exa.



Eu dialoguei um pouco aqui com o Deputado Onyx Lorenzoni sobre a proposta que ele encaminhará — inclusive, ele vai buscar apoio aqui — para a alteração do regulamento do Conselho de Ética em relação à suplência. Independentemente das boas intenções de qualquer um que substitua, nós não podemos ignorar que haverá sempre o risco de renúncia e de vacância no Conselho, que naturalmente terá que ser preenchida.

Todos nós nos surpreendemos de alguma forma quando o Delcídio, em sua delação, trouxe informações de que a Presidente teria interferido na nomeação do Ministro do STJ. Todos nós consideramos isso um absurdo, porque seria uma interferência direta ou uma tentativa de interferência direta em algum resultado lá no Supremo, só pela possibilidade de uma interferência nessa nomeação. Da mesma forma, este Conselho não é imune a essas possibilidades. Eu acho que um dos desafios que temos é trazer estabilidade para o Conselho.

Os juízes têm a prerrogativa da inamovibilidade exatamente para que decidam de acordo com suas convicções, independentemente de serem corretas ou não, sem sofrer pressões. Obviamente, nós não vamos pensar nisso para o Conselho, mas, sobre o caso da substituição por renúncia, eu conversei com o Deputado Onyx Lorenzoni e vamos discutir uma sugestão para que o substituto, seja na suplência seja na titularidade, resultante de uma renúncia, não tenha o direito de voto no processo já em andamento, exatamente para que essa estabilidade seja preservada com antecedência.

Desde que entrei no Conselho, existe essa discussão sobre renúncia e substituição. Querer ignorar isso seria ignorar o óbvio. Então, acho que é necessário nós aperfeiçoarmos esse instituto da estabilidade, que veio com o mandato. Já houve um grande avanço, mas me parece que ainda há espaço para melhorar.

Deixo aqui essa nossa sugestão, que vamos discutir com o Deputado Onyx Lorenzoni, que já antecipou que vai apresentar o projeto, talvez, até emendando o projeto que já está em plenário, se o Regimento assim permitir.

Quero dizer também que nós precisamos e devemos estar preparados para fazer convencimento em relação à representação. Em relação às intenções políticas e estratégicas de quem quer que seja, eu acho que são legítimas, mas qualquer tentativa de ignorar a capacidade de qualquer um de nós de entender esse processo



político, com as estratégias que são adotadas de um lado e de outro, não seria razoável. Acho que o nosso grande desafio é formar convencimento em relação à representação, não em relação às intenções e estratégias de ação de quem quer que seja, inclusive do representado.

Por último, quero cumprimentar o Relator, Deputado Marcos Rogério, pela sua decisão, que não será objeto de deliberação por ser da sua competência. Quero apenas dizer que concordamos plenamente com a decisão tomada por S.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na verdade, eu perdi a confiança na capacidade deste Conselho de Ética de afastar o Presidente Eduardo Cunha da Presidência da Câmara e na perda do seu mandato.

Ele tem provado uma capacidade de articulação e de influência muito grande. O processo de *impeachment* da Presidenta anda numa velocidade a mil por hora, mas o processo no Conselho de Ética anda a passo de tartaruga, como nós dizemos lá no Pará e na Amazônia.

Diante disso, Sr. Presidente, já que regimentalmente não podemos apresentar um requerimento, quero fazer uma sugestão a V.Exa. e ao Relator para que organizemos uma Comissão para pedir apoios externos, não governamentais, porque, pela institucionalidade, nós estamos perdendo a capacidade de atingir os nossos objetivos.

Eu quero propor ao Relator e a V.Exa. que organizemos uma Comissão e façamos uma visita à Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas, que reúne cem entidades, inclusive a OAB. Proponho que essa Comissão visite o Supremo, para que o Supremo afaste o Presidente Eduardo Cunha.

Acontece algo inédito neste Conselho: ao mesmo tempo, nós temos Parlamentares que querem a saída do Eduardo Cunha, mas também querem a saída da Dilma. Suponhamos que, nos próximos 30 dias, a Presidenta Dilma seja afastada, que o processo de *impeachment* passe na Câmara e passe no Senado. O Vice-Presidente da República torna-se Presidente da República e o Deputado



Eduardo Cunha torna-se o Vice-Presidente. Esse Conselho não terá mais nada a fazer. Por isso, ele está com pressa. Por isso, esta velocidade, sexta, sábado, domingo, segunda a sexta. É por isso, só por isso. A salvação dele é se tornar Vice-Presidente da República. É um samba do crioulo doido! Um negócio inédito. Parlamentares aqui trabalham, trabalham para tirar o Eduardo Cunha, mas trabalham, trabalham para tirar a Dilma. Então, não se vai tirar o Cunha.

Se nos próximos 30 dias, o Supremo não o afastar... Nós não vamos afastá-lo ou tem alguém aqui que acredita que, nos próximos 30 dias, nós vamos afastar o Presidente Eduardo Cunha? Não vamos. Nós estamos impotentes, Sr. Presidente, totalmente impotentes. O Eduardo Cunha faz de nós o que quer. Este Conselho ficou pequeno para ele. Este Conselho não tem força de expressão. Este Conselho não tem poder, não se viabiliza.

Então, eu queria que nós pudéssemos fazer outros movimentos. Vamos procurar esse povo aqui, que já nos influenciou na votação da Lei da Ficha Limpa. Eles mobilizaram o País. Esse povo, essas entidades mobilizaram o Brasil e aprovaram aqui a Lei da Ficha Limpa. Nós estamos diante de eleições sujas. A Presidência da Câmara foi financiada com dinheiro da Lava-Jato.

Sr. Presidente, para terminar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Um minuto a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Tudo bem! Bom, no depoimento último, da pessoa que veio aqui, ele falou em 5 milhões de dólares. Isso é o que restava. Eram 45 milhões de reais, 15 milhões de dólares, a última parcela mandada para o Rio de Janeiro. Esse dinheiro financiou a eleição do Deputado Eduardo Cunha e a sua eleição para Presidente desta Casa, porque, durante a campanha, ele financiou muito Deputados pelo Brasil afora. Por isso, ele tem esta força aqui dentro. Por isso, ele tem esta força.

Então, eu quero propor ao Presidente e ao Relator que nós marquemos uma reunião com essa organização, que reúne cem entidades no Brasil, entre elas, a OAB, para nós, juntos com ela, irmos ao Supremo mais uma vez. O Procurador já pediu. Ele já é réu. Por que o Supremo não ajuda? Ou vai deixar para depois de terminada essa fase do *impeachment*? Ou interessa ao Presidente continuar aqui conduzindo o processo do *impeachment*? Como sugestão, se V.Exas. quiserem, eu



me coloco à disposição para marcar essa audiência e, se eles concordarem, vamos ao Supremo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

Primeiro, Deputado, eu quero falar a V.Exa. duas coisas. Uma que não cabe a este Conselho afastar ninguém. Este Conselho vai fazer o seu relatório sugerindo enviá-lo à Mesa.

Segundo, eu não me sinto impotente de maneira nenhuma. Quero deixar claro para V.Exa. que eu não me sinto impotente. V.Exa. fez uma afirmação que para mim não é verdadeira. O Conselho continua com todo o vapor, com as suas prerrogativas. Há de convir que de alguma maneira há atrapalhadas, sem que possa andar direito, mas nós estamos fazendo, empurrando para cima, empurrando para baixo, mas estamos fazendo.

O Deputado Marcos Rogério, Relator dessa matéria, quer falar. Tenho certeza de que S.Exa. vai trazer algumas explicações. A sua palavra vai deixar claras essas posições nossas.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria fazer uma ponderação, primeiro, para ratificar que o Conselho tem sido extremamente cauteloso na condução desse processo. Se essa matéria não avançou ainda, obviamente que é por ações estranhas ao próprio Conselho. Decisões que extrapolam os limites de atuação do próprio Conselho, mas nunca — mas nunca — por iniciativa do Presidente, do Relator ou de membros deste Colegiado que querem a apuração dos fatos.

Agora, também é preciso consignar nesta reunião que, nos últimos dias — e esta semana com mais intensidade —, estas duas matérias que estão na agenda nacional, no debate nacional, que é a questão do *impeachment* da Presidente Dilma e o processo de cassação do Deputado Eduardo Cunha também contaminaram os trabalhos deste Conselho de Ética.

Neste Conselho de Ética, todos os senhores aqui conhecem as posições do Relator com relação à questão política. Eu tenho um lado e tenho as minhas convicções com relação ao processo político, mas nunca deixei essas duas questões entrarem em conflito. Eu sei separar muito bem as coisas. Uma coisa é minha posição com relação ao Governo e à Presidente Dilma. Outra coisa é este



processo. Nunca — nunca — coloquei em dúvida as minhas posições sobre essas duas matérias.

Hoje, aqui, mais uma vez, ouvi pessoas falando — e para poder, de repente, rotular o trabalho do Conselho — que o Conselho colabora no sentido de postergar uma situação que lá na frente vai culminar com o beneficiamento do acusado no Conselho com a função de Vice-Presidente da República. Com todo o respeito aos nobres colegas, com todo o respeito aos nobres colegas, esse é um argumento, salvo algumas exceções, esse é um argumento político utilizado para refutar os ataques a S.Exa., a Presidente da República, mas não guarda qualquer verdade com a Constituição da República.

Veja, eu não faço a defesa do Presidente. A minha posição em relação a S.Exa. neste Conselho tem sido muito clara até aqui. Agora, em defesa do processo, eu tenho que fazer um esclarecimento ao Colegiado e àqueles que nos assistem, para que a verdade seja restabelecida e que a mentira não fique parecendo verdade.

O art. 86 da Constituição Federal, Sras. e Srs. Parlamentares e os que me assistem aqui, é muito claro quando diz que a Presidente da República é afastada em dois momentos: quando admitida a representação na Câmara dos Deputados e aberto o processo no Senado federal, só que não para por aí.

O § 1º do art. 86 diz que o Presidente ficará suspenso de suas funções: *l - nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal.*

Sabe quando Eduardo Cunha pode ser Vice-Presidente da República e assumir o posto? Nunca. Então, perdoem-me os senhores que querem usar esse argumento para poder macular o trabalho do Conselho de Ética, eu não vou aceitar, na condição de Relator da matéria. Eu não quero misturar as coisas. Uma coisa é o processo do *impeachment*. Outra coisa é o processo no Conselho de Ética. Ele já está impedido pela Constituição Federal de ser Presidente da República do País.

Com esse dispositivo citado, enquanto falava eu fiz algumas pesquisas, quer-se com toda a clareza impedir que a Presidência seja, mesmo que de forma transitória, mesmo que de forma transitória, exercida por pessoa contra quem paira ação penal com tramitação admitida pela Suprema Corte.



Esse entendimento não é do Marcos Rogério. Esse entendimento é da Suprema Corte do Brasil. Esse entendimento é dos doutrinadores. Esse entendimento é dos juristas. Então, o representado neste Conselho hoje, nobre Deputado Zé Geraldo, por força constitucional, já está impedido de exercer a Presidência da República. Esse afastamento é do próprio texto constitucional.

Eu obviamente, respeito as ponderações divergentes como forma de argumentação política. Eu acho que cada um avalia as circunstâncias da sua argumentação, mas, enquanto Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, diante de uma afirmação dessa natureza para atribuir a este Conselho, Sr. Presidente, uma condição menor ou de que estaria contribuindo, em tese, com a ascensão dele a Vice-Presidente, eu não posso me calar diante do texto claro, objetivo, conciso e muito bem interpretado pela Suprema Corte, que diz que quem é réu não exerce função de Presidente da República.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Queria que V.Exa., como Relator desse processo, repetisse bem claro para mim o dispositivo constitucional que garante isso, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Art. 86, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, claro como a água mais cristalina que já conheci. Não resta dúvida. Não resta qualquer tipo de equívoco. Nas ações penais comuns, se recebida denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal, será afastado das funções. A doutrina, os juristas, os precedentes são de que, ainda que, na condição temporária, transitória, incidem as mesmas condições. Então, não dá. São duas situações diferentes. Eu sei que o calor do debate é intenso, mas são polos diferentes.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, traduzindo, se o Presidente Temer, eventualmente, amanhã, viajar por 3 dias, nem nesse período ele poderá exercer?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Pela regra constitucional vigente, não. A não ser que a Constituição Federal mude de hoje para amanhã. Pela regra atual, ele já está impedido. Isso é algo que, de certa forma, tranquiliza aqueles que temem isso, porque não cabe no sistema jurídico atual alguém que é réu assumir a



Presidência da República, o que seria obviamente, o absurdo dos absurdos. Eu não cogito essa hipótese.

Deputado Zé Geraldo, se a Constituição assim não dissesse, eu também seria o primeiro a patrocinar uma petição ao Supremo Tribunal para que garantisse o impedimento, porque réu não pode exercer a Presidência da República, o cargo mais importante do País.

Sr. Presidente, como o assunto entrou na pauta, eu apenas estou fazendo essas ponderações para que sejam consignadas nesta reunião.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, como eu provoquei esse debate, eu queria dizer ao Relator que ele me tranquiliza um pouco, mas não existe 100% de certeza de que isso é fato consumado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É fato.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Mas está no texto da Constituição.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Não, mas isso é transitório. Não é bem assim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Zé Geraldo, o que o Deputado Marcos Rogério acabou de dizer...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Não, eu vou ficar mais tranquilo, é claro. Eu recebi uma injeçãozinha de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ...de ânimo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - ...de tranqüillidade, mas vou buscar os juristas e me aprofundar nesse artigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O que o Deputado Marcos Rogério disse, Deputado...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Relator, são só..

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Ivan, por favor. O que o Deputado Marcos Rogério disse claramente, de forma cristalina, como S. Exa. diz, é que, na hipótese de o Temer assumir a Presidência da República, quem vai assumir a vacância é o Ministro Lewandowski, porque ambos os Presidentes do Poder Legislativo, tanto o da Câmara quanto o do Senado, são réus.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, o Renan ainda não é réu.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - O Renan ainda não é réu. Seu processo ainda está em fase de inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não é não? Mas pode acontecer. Na hipótese de acontecer, ele também não poderá assumir.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Se se esgotarem todas as possibilidades, eles vão convocar o Conselho de Ética. Vai ser alterado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Conselho de Ética não tem esse privilégio, não. É mais fácil ser V.Exa. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, eu apresentei uma sugestão. V.Exas. teriam algum comentário a fazer sobre essa ideia de começar a se valer de forças externas a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Gostaria que V.Exa. escrevesse sua sugestão.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Cem entidades, Sr. Presidente, não é pouca coisa, não. Na medida em que chegar ao Supremo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu sei, Deputado. Como Presidente do Conselho, eu sou contra.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - V.Exa. é contra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Como Presidente.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Como Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Como Presidente do Conselho.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu vou organizar um grupo de Parlamentares e vou tomar a iniciativa. Vou marcar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. tem todo o direito.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Se o Relator quiser, se alguém da Mesa..

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu, se aceitasse...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu vou recorrer a forças externas, porque esta institucionalidade nossa aqui não tira o Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Se eu aceitasse isso, estaria admitindo que as instituições estão falidas.



O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Não, mas nós precisamos trabalhar com duas frentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu ia admitir que as instituições estão falidas, não no sentido monetário. Estão falidas moralmente.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - V.Exa. sabe que, em julho, teremos recesso. Depois, no resto do ano, teremos campanha eleitoral. Isso aqui não vai funcionar mais. Vai chegar dezembro, e o homem continuará Presidente da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Molon, perdoe-me. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não tem problema, não, Sr. Presidente. Eu quero aproveitar esta ocasião para manifestar minha profunda decepção com a decisão do Deputado Fausto Pinato. Eu quero dizer a V.Exa. que estou profundamente decepcionado com essa decisão tomada por S.Exa.

Quero, de antemão, dizer à Deputada Tia Eron que isso não tem nenhuma relação com ela, com o papel dela aqui, com a história dela. Não tenho nada contra S.Exa. Quero que isso fique claro. Mas, de fato, S.Exa. trocou de partido e não renunciou ao Conselho de Ética; o Deputado Sandro Alex mudou de partido, mas não renunciou ao Conselho de Ética; o Relator Marcos Rogério trocou de partido, mas não renunciou ao mandato no Conselho de Ética. Eu não consigo entender o que levou o Deputado Fausto Pinato a renunciar à sua vaga no Conselho de Ética.

Sr. Presidente, só quero dizer que todos nós sabemos que o equilíbrio de forças aqui era extremamente precário. As decisões estavam sendo tomadas pelo voto de minerva de V.Exa., porque terminavam empatadas 10 a 10. Portanto, qualquer mudança no Colegiado é extremamente sensível e extremamente preocupante. Independente de quem venha, qualquer troca que se faça é inadequada.

Essa ideia manifestada pelo Deputado Subtenente Gonzaga de garantir que, ainda que haja trocas no Conselho, os juízes de determinado processo permaneçam é uma boa ideia, para evitar situações como essas. Essa não é a primeira troca que ocorre no Conselho durante esse processo. Já houve várias outras. Todas elas relacionadas a esse processo e não ao Conselho de Ética em si. Não há vaga no Conselho de Ética em si. Todas elas são relacionadas à denúncia contra o Deputado



Eduardo Cunha, e nós sabemos o que está em jogo, inclusive, no momento em que se fala de um acordo dele para sobreviver como Deputado, renunciando à Presidência da Casa após o fim do processo de *impeachment*. Processo esse que anda rapidamente aqui na Casa.

Quando se trata do processo de *impeachment*, ele voa. Quando se trata do processo contra S.Exa. no Conselho de Ética, todos os recursos, todas as manobras, todas as pressões, tudo que se possa imaginar e até o que não se pode imaginar é feito para que não avance nada contra ele.

Então, quero manifestar aqui meu profundo desagrado com essa decisão do Deputado Fausto Pinato. S.Exa. não era obrigado a renunciar. S.Exa. poderia ter esperado esse processo chegar ao fim para ceder a vaga à Deputada que a ocupa ou a qualquer outro Parlamentar. Não é esse o problema. O problema é que, nesse processo, todo cuidado é pouco, e nós sabemos o porquê. Nós sabemos quem está do outro lado. É o Deputado Eduardo Cunha, o Deputado mais poderoso desta Casa. Todo mundo sabe disso. Todo mundo sabe o nível de pressão que se faz aqui quando se trata de algo relacionado a S.Exa.

Então, eu quero manifestar o meu profundo descontentamento, a minha profunda decepção e o meu repúdio a essa decisão do Deputado Fausto Pinato de renunciar. Peço desculpas a V.Exa., mas eu não consigo não dizer isso. Insisto, não digo uma palavra sobre quem substitui S.Exa. Não se trata aqui de quem substitui S.Exa. Trata-se da decisão de S.Exa. de abrir mão da vaga de S.Exa. num processo tão delicado. Eu lamento profundamente. Acho que qualquer que tenha sido a pressão que tenha sido feita, indevidamente, a S.Exa, S.Exa. deveria ter resistido e deveria ter ficado conosco aqui até o fim.

Se houve qualquer pressão, que, por favor, S.Exa. venha a público dizer o que houve para que S.Exa. saísse do Conselho de Ética. Nós sabemos o que está em jogo. Nós sabemos o risco. Eu tenho enorme preocupação com esse processo. Vou continuar aqui lutando por ele, mesmo sabendo que cada vez é mais difícil aqui na Câmara que as coisas contra ele caminhem.

Infelizmente, esse processo está provando ao Brasil que nem todo o mundo é igual perante a lei. Há alguns mais iguais perante a lei e outros menos iguais. É uma tristeza, uma decepção, uma vergonha, Sr. Presidente!



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Deputados, o Deputado Valmir Prascidelli é o próximo orador inscrito. Não está presente.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, a respeito dessa consulta, só para avisar ao Colegiado de que eu tenho o parecer concluído.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu sei.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - A consulta feita pelo Deputado Onyx Lorenzoni, Deputado Júlio Delgado, Deputado Marcos Rogério, a respeito da suplência, a mim foi incumbida...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Designar como Relator.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Designar o Relator. O relatório está pronto. Eu até pensei que hoje nós conseguiríamos ler o relatório, mas infelizmente nós necessitamos ainda de uma autorização, um despacho, uma numeração da Mesa. Então, para esclarecer este Colegiado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Apenas a numeração que é obrigatória, vai e volta, mas, como os Diretores das Mesas desta Casa mandam mais do que os Deputados, com certeza, o Diretor da Mesa da Câmara, com os trabalhos da Câmara, ainda não teve tempo, haja vista que está assessorando muito o processo de *impeachment* nesta Casa.

Ele está fazendo assessoramento... Deve estar fazendo assessoramento, por isso, ele não tem tido tempo para despachar os processos normais desta Casa.

Portanto, o Deputado Valmir Prascidelli tem a palavra. Está ausente.

Com a palavra o Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu queria, no início da minha fala, parabenizar o nosso Relator Marcos Rogério pelo seu posicionamento. É um dos poucos Deputados que, dentro do Conselho de Ética, tem coerência no que fala.

O Deputado Marcos Rogério é contra o nosso Presidente Eduardo Cunha, contra também o maior bandido do Brasil, que é o Lula, e a maior corrupta do Brasil, que é a Dilma. Ele é coerente.

Diferente de alguns hipócritas que há aqui no Conselho, que vivem batendo no Presidente Eduardo Cunha e defendendo o maior ladrão do Brasil, que é o Lula. Isso é uma incoerência muito grande e hipocrisia.



Aí, vêm falar aqui alguns colegas que o Presidente Eduardo Cunha manda na Casa. O Presidente Eduardo Cunha manda na Casa da mesma forma que o Deputado Arlindo Chinaglia, em meu primeiro mandato, mandava na Casa também. Nós não tínhamos chance para nada. As encomendas vinham lá do Executivo prontas para os cordeirinhos aqui votarem. O bandidão do Lula mandava as coisas para cá, e nós tínhamos que aprovar, porque o Governo tinha maioria. É o que está acontecendo agora. É a mesma coisinha. Então, nós não podemos falar de um e sentar em cima do rabo do outro. É isso o que está acontecendo aqui na Casa.

Queria colocar também que alguns colegas desvirtuaram o depoimento do Meirelles, que veio aqui semana passada, quando ele disse, em alto e bom som, que ouviu dizer do doleiro que o Presidente Eduardo Cunha teria recebido o dinheiro, tinha saldado a conta com o Presidente Eduardo Cunha. Isso foi bem claro.

Foi diferente do que alguns colegas estão colocando aqui, querendo inverter as coisas. Eu estava aqui e eu ouvi. Acho que ele falou isso, porque ele foi forçado a assinar o termo. Ele foi assinar o termo de compromisso, porque, caso ele não o assinasse, ele ia mentir para nós, e não teríamos condições de prendê-lo aqui em flagrante, por falso testemunho.

Então, Sr. Presidente, eu não sou advogado do Presidente Eduardo Cunha, não! Nem estou aqui defendendo o Presidente Eduardo Cunha, não! Eu acho que nós estamos apurando o fato de ele ter mentido na CPI da PETROBRAS. Até agora nós não conseguimos provar que ele mentiu na CPI da PETROBRAS. Nós não provamos ainda que ele tem conta na Suíça. Nós não provamos também que o Imposto de Renda dele está irregular, que ele omitiu alguns bens no Imposto de Renda.

Eu tive a cautela de ler todo o processo e não achei nenhuma prova que pudesse incriminar o Presidente Cunha aqui. Então, nós temos que ter coerência. Agora, se o Presidente Cunha roubou, se ele tem conta na Suíça, a matéria está lá no Supremo.

Eu passei a minha vida toda prendendo bandido de alta periculosidade, Sr. Presidente. Prendi vários bandidos da marca do sapo barbudo, do Lula, da marca do Collor. Já prendi muitos bandidos mais ou menos parecidos com eles, em termos de



periculosidade. Então, eu posso dizer a V.Exa. que não estou aqui para defender ninguém, não. Eu estou aqui para apurar o que está se apurando.

Agora, se o Presidente Cunha está devendo alguma coisa, a matéria é do Supremo Tribunal Federal. Vão ter que provar lá no Supremo Tribunal Federal. Até aí, nós temos que respeitá-lo como Presidente da Casa.

E outra, por que eu estou do lado do Presidente Cunha, no plenário, aprovando a celeridade do *impeachment* da Presidente da República? Porque, se não fosse ele, não haveria *impeachment*. O Presidente Cunha foi homem o suficiente para aceitar o pedido de *impeachment* e colocá-lo na Comissão que foi aprovada segunda-feira.

Então, estou com o nosso Presidente, porque, se não fosse ele, o Brasil não teria a chance de ficar livre do PT e desses bandidos corruptos que estão aí, esses bandidos que estão dilapidando o patrimônio nacional.

Era isso que eu queria passar para V.Exa. e para os colegas que estão aqui, sem ofender ninguém. Eu não quero ofender nem o Deputado Zé Geraldo, nem o Deputado Alessandro Molon.

O Deputado Molon, por exemplo, é um camarada que...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou dar 1 minuto a V.Exa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Nós temos pessoas íntegras no PT. Eu nunca ouvi falar nada do Deputado Zé Geraldo. O Deputado Alessandro Molon é um cara íntegro também, que saiu do PT, porque sabia que o PT não o merecia. Nós temos o Deputado Henrique Fontana, grandes políticos, que nós sabemos que são íntegros e que não sei por que ainda não saíram do PT. O PT está sujando alguns políticos em nosso País que são sérios.

Para encerrar, Sr. Presidente, peço só mais 1 minuto.

Eu estava vindo para cá; desculpe-me porque cheguei atrasado. Eu queria colocar para V.Exa. que, no carro, eu estava assistindo ao trabalho do Conselho de Ética, e vi o nosso colega Deputado Chico Alencar dar uma derrapada. Ele é muito cauteloso quando coloca as suas proposições aqui dentro. Ele é muito esperto, inteligente, só que, com a ironia que ele tem no falar, alguns comentários dele são



até debochados. Quando V.Exa. perguntou se ele queria ajudar, com o dinheiro dele, a trazer um bandido para vir depor aqui, ele correu: “*Não, meu dinheiro, não!*” Mas, com o dinheiro do povo, que é o da Casa, ele topa! Eu achei esquisito o Deputado Chico Alencar, o defensor, o paladino da Justiça, o paladino da moral e da ética, vir falar que, com o dinheiro do povo, a Comissão pode trazer o bandido, mas com o dele não pode, não.

Eu só queria registrar essa posição, porque é muito irônico o comportamento dele.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, eu fui citado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, apenas um esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Fausto Pinato, V.Exa. vai ter a palavra. Espere só 1 minuto, por favor.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Apenas um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Zé Geraldo, por favor...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu só acho que aqui há muita gente que, para falar do Lula, tem que lavar a boca com muita soda cáustica antes, pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Laerte Bessa, eu vou designar que a Mesa remeta a V.Exa. cópia do relatório do Banco Central. V.Exa. não deve ter lido ainda o relatório do Banco Central.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Há provas no relatório do Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não. É para V.Exa. ver.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - O.k. Eu não tenho, não. Eu não tenho esse documento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu vou mandar para V.Exa. ver. V.Exa. vai ver e tirar suas próprias conclusões. Não sou eu que vou dizer...

E, segundo, Deputado, V.Exa. sabe... Pelo que eu entendi, V.Exa. foi Secretário de Segurança Pública ou foi delegado... Foi delegado, não é? *(Pausa.)* Se V.Exa. tivesse de ouvir uma testemunha fora da sua jurisdição, ou ouviria por carta precatória ou pediria para recambiar o preso até a sua jurisdição ou se deslocaria para o local, não é verdade? Não é isso que acontece?

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Isso. Precatória... Às vezes, nós éramos arbitrários um pouquinho, Sr. Presidente, e íamos lá buscá-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois é. E V.Exa. ia com o dinheiro do povo também, porque a lei permite e determina que seja assim. A lei determina que seja assim.

Aqui, nós estamos pedindo passagem para as testemunhas, porque está previsto no Regimento da Casa e no Regimento do Conselho de Ética.

Então, nós temos que pedir as passagens, e a Casa tem que dar. Só que o poder de pedir nós temos, não temos o poder de determinar. Quem tem o poder de determinar não está determinando em tempo hábil.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu achei boa a iniciativa de ir lá ouvi-lo, Sr. Presidente. Achei muito boa a iniciativa que V.Exa. teve de ir ouvi-lo, lá em Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois é, mas nem todos estão presos. Aqueles que não estão presos, que estão soltos, terão que vir aqui.

Nós não podemos também deslocar um para o Rio de Janeiro, outro para São Paulo. Lá em Curitiba, não. Lá em Curitiba, nós temos as dependências da Justiça, que franqueou para nós, com gravação, com áudio, com vídeo, e a Assembleia Legislativa, que, graças ao Deputado Sandro Alex, forneceu o serviço de taquigrafia, porque é obrigado o Conselho ter esse serviço para juntar as falas ao processo. Aí foi possível.

Agora, para onde os outros moram nós não podemos nos deslocar, porque não temos o mesmo apoio. Temos de trazê-los para cá. E, aí, cabe à Casa, à



Presidência da Casa, fornecer os meios para que as pessoas possam se locomover para cá, e não estão cumprindo com o seu dever.

Este Conselho de Ética não tem dotação própria. Nós não temos poder de determinar, nem de autorizar isso. Deveria ser diferente, deveria ser automático. Se o Conselho pediu, isso não precisaria nem passar pelo Presidente, iria direto para o setor da Câmara para respaldar. Mas mesmo assim nós iríamos ter dificuldade, porque iriam dizer que não têm verba para isso. Tudo isso aí conhecemos. Eu estou há 40 anos no serviço público e conheço muito bem isso.

Portanto, só queria esclarecer a V.Exa. por que nós estamos pedindo passagem para as testemunhas.

Com a palavra o Deputado Marcos Rogério.

Depois, ouviremos o Deputado Fausto Pinato.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, quero apenas fazer um esclarecimento.

Aliás, primeiro, quero lhe fazer um agradecimento, Deputado Laerte Bessa, com relação à consideração de V.Exa. com este Relator, que o coloca na posição de coerente dentro deste Colegiado. Eu sempre procurei agir com correção neste processo e nos demais que já tive oportunidade de aqui relatar.

Mas quero fazer uma correção na fala de V.Exa., com relação a eu ser contra a Presidente da República no processo de *impeachment*. Eu já tenho uma avaliação e as minhas constatações de condutas de crime de responsabilidade, com base não só naqueles capitulados na lei ordinária, mas também nos de violação à Constituição Federal, nos princípios que regem a administração pública.

Neste caso, não tenho posição contra o Deputado Eduardo Cunha. Eu tenho uma posição de zelo procedimental nesta fase. Minha convicção, na condição de Relator, eu a expressarei na conclusão dos trabalhos, que será fruto do conjunto das provas que estão sendo levantadas agora, durante a instrução. Ao final, havendo provas, não é o Relator quem condena; são as provas. Não havendo, não é o Relator que absolve; é a ausência de provas.

Portanto, eu não tenho uma posição antecipada valorativa com relação ao Presidente. Falo apenas para consignar, porque, como aqui tudo fica registrado nas notas taquigráficas, a antecipação de juízo valorativo coloca o Relator na condição



de suspeição. É apenas uma observação, mas agradeço a generosidade de V.Exa. com este Relator, na constatação que faz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Fausto Pinato, antes de dar a palavra a V.Exa., quero registrar o que já disse antes: considerando o Deputado que V.Exa. foi, nesta Casa, como membro do Conselho, como Relator, um Deputado sério, íntegro, eu só tenho elogios a V.Exa.

Também disse que entendia a razão da sua renúncia ao Conselho de Ética. Eu sei — V.Exa. pode não ter dito isto, mas nós todos somos políticos experientes, já passamos por isso: V.Exa. foi pressionado, foi coagido praticamente, posso dizer isso. V.Exa. talvez vá até dizer que não é verdadeiro o que estou dizendo, mas eu também passei por isso. Eu mudei de partido, e não deu tempo, entre a minha mudança e a janela, o período para inscrição das pessoas nos partidos... Se V.Exa. pudesse... Se tivessem tido tempo, todos os seus Prefeitos, todos os seus Vereadores, todas as suas lideranças teriam migrado de um partido para o outro, como V.Exa. fez. V.Exa. é um só. Mudou do partido A para o partido B, mas V.Exa. acionar as lideranças de todos os Municípios onde V.Exa. foi votado, todas as pessoas, é difícil. E V.Exa. não deve ter conseguido levá-las para o novo partido; devem ter ficado no seu antigo partido lideranças que lhe acompanham.

E é óbvio que o Presidente do partido de V.Exa. tinha interesse em que V.Exa. saísse do partido. V.Exa. já tinha manifestado isso há algum tempo. Resistiu o tempo que pode. Eu sei que V.Exa. resistiu. Saiu constrangido, saiu sentido, porque V.Exa. sabe o bom trabalho que estava realizando nesta Casa. Eu só tenho elogios a V.Exa., ao trabalho de V.Exa.

Já falei com a Deputada Tia Eron. Eu rogo a Deus que a Deputada Tia Eron, que, também, é uma mulher íntegra, séria — não é que desejo que siga o seu pensamento, não é isso —, tenha, e eu sei que ela vai ter, o alinhamento, o posicionamento de V.Exa., pela retidão, pela seriedade, e pela imparcialidade que V.Exa. teve nesta Casa. Eu tenho certeza de que a Deputada Tia Eron vai ter esse posicionamento.

Com a palavra o Deputado Fausto Pinato.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer pela oportunidade e, como fui citado, contar minha história neste



Conselho de Ética, desde o primeiro dia, quando eu fui sorteado e V.Exa. deu confiança a este jovem Deputado de primeiro mandato, que foi avacalhado, que foi visto como quem *“iria amarelar”*, como quem poderia se acovardar. Mas V.Exa. investigou minha vida, investigou com quem eu trabalhei. Veio um lado conversar comigo, veio o outro conversar comigo, e eu sempre mantive uma postura: *“Vou fazer o que está na lei, vou agir dentro da legalidade”*.

Para quem não me conhece, eu sou do interior do Estado de São Paulo, da cidade de Fernandópolis. E quem conhece a minha vida, a minha trajetória, sabe muito bem que eu não sou homem de barganhas e muito menos de pressões.

Vamos recapitular um pouco o dia desses três sorteios, Sr. Presidente. A Comissão sorteou três Deputados. Dois disseram: *“Eu vou admitir. Eu vou admitir. Eu vou admitir”*. E eu, quieto: *“Vou estudar os autos. Vou estudar os autos”*. Coerência. Depois que firmaram o meu nome, eu me lembro muito bem da reportagem, do Deputado Vinicius Gurgel já se colocando a favor do Presidente Eduardo Cunha, e o Deputado Zé Geraldo, por quem tenho grande respeito, aí sim, sendo pressionado e chantageado, dizendo que talvez tivesse que votar pelo arquivamento para que não admitissem o processo de *impeachment*.

Este Deputado, sempre escorado por V.Exa., Sr. Presidente, não olhou nem um lado nem o outro — uma maneira de surpreender —, mesmo sabendo das barganhas que existiam dentro deste Parlamento, nitidamente, entre o Partido dos Trabalhadores e o Presidente Eduardo Cunha, porque eram públicas. Falo isso porque o Deputado Zé Geraldo, do PT, chegou a dizer que talvez tivesse que votar pelo arquivamento do relatório para que não admitissem o processo de *impeachment*. Mesmo sabendo da chance de o parecer pela admissibilidade deste processo perder, eu fiz o que prometi a V.Exa. Fiz pela admissibilidade. Lutamos juntos, fomos pressionados juntos.

Então, eu queria dizer, Sr. Presidente, que às vezes as pessoas esquecem o que aconteceu lá fora. Eu queria dizer que vergonha é barganhar voto dentro do Conselho de Ética. Mesmo sabendo que naquele momento o parecer poderia perder, que o PT poderia votar a favor do Deputado Eduardo Cunha, eu agi conforme a minha convicção, aguentando pressão, aguentando todo tipo de situação



constrangedora. E quero dizer que não vão jogar meu nome na lama, não. Sou uma pessoa que tem personalidade e sou homem de palavra.

Ouvi um colega citar decepção. Eu queria, primeiro, consignar publicamente, e tenho testemunhas, inclusive, V.Exa. e outros Deputados da Mesa — vi até umas reportagens que não gostei —, que já venho comunicando a V.Exas. a respeito. Há dois tipos de migração de um partido. Um se verifica quando se sai brigado. Mas a minha foi uma construção, não é, junto com o PP, com o Presidente do PP, com o Presidente do meu partido.

O PRB teve um grande carinho comigo, um Deputado de primeiro mandato, pois me indicou para a CCJ, fui Vice-Líder e me indicou para o Conselho de Ética, mesmo sabendo que vários colegas queriam, na época, ir para a CCJ e para o Conselho de Ética. Então, aqui fica o meu respeito ao Partido Republicano Brasileiro.

Quero dizer que, no dia da construção disso com os Presidentes do partido, o Líder conversou com o Presidente do partido e disse que algumas pessoas estavam interessadas, perguntou se eu não poderia avaliar de abrir mão. Fui cauteloso: “*Vocês me oficiam?*” Oficiaram, segurei, conversei com V.Exa., Sr. Presidente, conversei com vários Deputados aqui, disse: “*Eu vou ter que sair, alguns Deputados estão querendo...*”.

Tenho amigos na bancada do PRB, até hoje são meus amigos. Eu faço parte de um Conselho de Ética, e cada um tem a sua ética. É a primeira vez que o Partido Republicano Brasileiro tem uma vaga no Conselho de Ética, e eu vim para cá indicado, por confiança, por aquele partido. E esse mesmo partido, na minha transição de partido, me perguntou se eu poderia abrir mão da vaga. E aquilo pesou na minha consciência. Sou um homem que tem consciência. O Deputado Júlio me conhece, sou um cara sério.

Eu achei por bem pedir que me oficiassem. Respondi, segurei, falei com V.Exa., falei com vários Deputados desta Comissão. E eu não gostaria, também, de fazer prejulgamento. Eu não sei qual vai ser o posicionamento da Deputada Tia Eron, nem conversei com ela.

Aliás, quando apresentei o meu relatório, eu não conversei com nenhum Deputado aqui dentro, não pedi voto, porque sou um homem que tem palavra. Pode



haver homem corajoso igual a mim aqui, mas mais corajoso não há, porque não era nada fácil apresentar o parecer e surpreender um dos caras mais poderosos deste Congresso, o Presidente Eduardo Cunha. E, se eu não tivesse antecipado o relatório, talvez tivessem arquivado este processo e não haveria o de *impeachment* que aí está.

Então, vergonha neste Conselho de Ética, Deputado Molon, é tentar fazer barganha para salvar o outro, e eu não sou homem de fazer isso. Este relatório vai para o plenário, Relator. Eu voto pela cassação do Presidente Eduardo Cunha. Hoje eu posso falar, porque há prova suficiente. E voto pela cassação da Presidente Dilma Rousseff, pela incompetência política, pelo que está fazendo com este País.

Então, sou um homem que tem posição. “*Abriu duas frentes?*” E daí? É minha consciência. Dizer que este Deputado foi cauteloso... O Partido Republicano, quando me destituiu da relatoria, de maneira arbitrária, esse Partido Republicano contratou advogado, impetrou mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal, assinado por vários colegas meus da bancada. Todos eles deram entrevista me defendendo. Então, eu me senti moral e eticamente, pela família que eu deixei no Partido Republicano Brasileiro, no dever de entregar a vaga a esse partido, que teve um projeto grande e cresceu, chegou a ter vinte e poucos Deputados, e conseguiu pela primeira vez uma vaga aqui.

Cada um tem sua consciência. Eu resolvi pregar pela ética. Não houve pressão; houve um diálogo e uma construção, que comuniquéi a V.Exas. E tomei cautela, Deputado Júlio Delgado, quando do mandado de segurança — o parecer do Procurador é para eu voltar, porque imagine se houvesse um candidato único, um bloco só, ninguém poderia julgar o Presidente da Casa —, pedindo inclusive que... poderia julgar para eu voltar... Para voltar... do dia que me tiraram, este Deputado diligente e sem espírito de ciúmes... No outro dia, protocolei uma petição, conversei com o Relator... falando que não, que não houve nenhum cerceamento de defesa e que seria ruim para o Conselho se voltasse à fase inicial, em que me tirou.

Então me desculpem, há muita gente que fica de blá-blá-blá aqui, mas há muito analfabeto que não entende de Direito, Deputado Marcos Rogério, e não sabe o que acontece nos bastidores.



Então, decepção, na minha opinião, é falar de um Deputado que, com muita humildade e com o apoio desta Presidência, teve a coragem de surpreender a todos, antecipando um relatório, cortando a barganha do possível voto do PT para absolvição, porque — não se iludam, não —, se o PT votasse aqui para absolver, contra o relatório, não haveria *impeachment*. Esse é o meu humilde desabafo, Sr. Relator Marcos Rogério, Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Vice. Tenho amigos aqui dentro.

O meu respeito ao Partido dos Trabalhadores, à Rede, ao PSOL, que... Mesmo sendo contra aqui dentro... E os que eram a favor do Presidente Eduardo Cunha... Este Relator, na época... Nunca, Deputado Marcos Rogério, pedi apoio ao meu parecer. Surpreendi inclusive o Presidente. Eu esqueci por causa do fuso horário. Na Bahia eram 6 horas da manhã. Abriu o Conselho de Ética, pedi que certificasse a última folha e apresentei um relatório pela admissibilidade, mesmo sendo criticado.

E peço um voto de confiança para a Deputada Tia Eron. Que a Deputada Tia Eron — vai aqui um conselho — haja dentro da legalidade, e não da política! Apesar de ser um julgamento político, que haja dentro da legalidade, mas que não critique também! Eu fui criticado: “Ah, o Fausto vai arquivar”. Não julgue antes dos atos! Já ouvi falar que o Deputado Marcos Rogério está vendido. Eu vejo os atos dele, está fazendo tudo corretamente, tem uma carreira pela frente.

Agora, não me venham falar em decepção. Decepção, para mim, foi quando eu virei Relator e, antes de apresentar o meu parecer, havia entrevistas de vários Deputados que hoje vêm aqui dizer bobagens, que talvez devêssemos arquivar o processo neste Conselho para que não (*ininteligível*) processo de *impeachment*.

Aqui fica a minha gratidão ao Deputado José Carlos Araújo, Presidente que me apoiou, que sempre esteve do meu lado.

Eu queria dizer que a ética e a moral são de cada um. A ética e a moral para mim, neste momento... Eu fiz uma transição amigável — um projeto grande nós temos em São Paulo —, fui para um partido grande pensando num projeto grande. Não julguem para não serem julgados!

E queria dizer mais: se estão tão preocupados com a minha ausência aqui dentro, que algum partido ceda a vaga, Sr. Presidente!



Eu sou um homem de coragem, um homem trabalhador, um homem honrado, um pai de família. Eu sei o que passei, V.Exa. também sabe, o Deputado Júlio também sabe, e não me acovardei. É fácil ficar latindo aqui em baixo. O duro é enfrentar a caneta em cima, Deputado Marcos Rogério.

Confio em V.Exa., confio neste Conselho de Ética, confio no meu País e confio na grande maioria do Parlamento brasileiro. Nós estamos passando por um momento histórico e chegou a hora de separar o joio do trigo, doa à Presidência, doa ao Presidente da Câmara, doa a quem estiver na Lava-Jato, doa ao partido A, B ou C.

Presidente, muito obrigado por tudo.

Quero dizer que a mesma consciência que tive para apresentar o relatório eu tenho, Deputada Tia Eron, pelo carinho e respeito, para com o Partido Republicano Brasileiro. E peço a Deus que te dê sabedoria. É normal isso aqui, e me julgaram também, mas eu tenho certeza de que V.Exa. vai fazer o correto. Deus a abençoe!

Parabéns! Bom trabalho!

Obrigado.

Estamos à disposição. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Fausto, muito bem! Eu fico grato, agradecido, a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, não sei se a fala anterior permite, mas eu acho que quem late é cachorro. Eu acho que chamar os Parlamentares de cachorros não é uma saída tão honrosa como deveria ser. Eu lamento profundamente que alguém que, de certa forma, adquiriu um certo respeito aqui dentro saia chamando os membros deste Conselho de cachorros. Eu acho que é uma situação realmente muito ruim.

Foi bem colocado aqui por alguns que, se o PT tivesse aceitado a barganha do Presidente da Casa, não haveria processo de *impeachment* mesmo, não, porque foi colocado na mesa: "*Vocês votam contra mim, mas eu abro o impeachment. Embora fora da lei, eu abro*". E, se alguém que se diz tão legalista segue esse preceito, é perigoso, porque abre um precedente nesta Casa de cassar alguém sem crime de responsabilidade, e isso vai valer para Governadores, Prefeitos. Eu quero



saber como é que vão se comportar, porque, se na Câmara alta cometem um crime como esse, ele tem que ser repetido também nos Estados e Municípios.

Então, é preciso registrar que é totalmente diferente da situação contra o Presidente, porque há relatórios bem definidos, inclusive do Banco Central, com extrato. Se alguém disser que ele não mentiu é porque ninguém convence e não quer ser convencido, mas que mentiu, mentiu, porque ele tem conta na Suíça. O Banco Central já provou e está disponível para quem quiser ver. Já foi inclusive denunciado pela PGR. Então, não adianta aqui, agora, tentar fazer eloquência, jogar para a plateia. É preciso dizer que nem todos que defendem o Presidente Eduardo Cunha estão na confraria de gatunos, nem todos, porque alguns estão por convicção, mas parte está sob chantagem, como se tentou chantagear o PT. Então, é uma confraria de gatunos coordenada por quem não tem crédito, com o apoio de uma parcela significativa da mídia para, obviamente, convencer, porque não dá para convencer pessoas que são honestas.

E, é claro, quero aqui externar a minha solidariedade ao Deputado Chico Alencar. Eu nunca vi um delegado honesto, sério, tirar dinheiro do seu próprio bolso para ir buscar bandido em qualquer lugar. Nunca vi, não conheço e desconfio quando fazem isso, porque o Estado tem que ter seus métodos e tem que ser tratado como Estado. Não é para gastar dinheiro do povo, não, é porque ele é recolhido para isso mesmo. Uma vez ou outra ouço falar do Deputado Chico Alencar. Quem fala deve ser alguém que precisa pensar duas vezes, porque ele é um homem honrado, sério, e não poderia fazer isso mesmo, não, pelo fato que todos já conhecem.

Quero dizer, Sr. Presidente, que comparar, por uma questão de ideologia política, a situação ora vigente é trabalhar com grau de desonestidade porque não há crime de responsabilidade da Presidente Dilma.

A pessoa que nos antecedeu disse claramente: *“Eu voto contra, por sua incompetência”*. Então tudo bem, mas não pode dizer que tem uma visão jurídica e que está votando porque há crime de responsabilidade — ao contrário do Presidente desta Casa, que tem crime de responsabilidade denunciado, publicado, comprovado pelo Banco Central. Aí é uma dúvida. Não dá para ter dois pesos, duas medidas. É



preciso que as pessoas tenham certo grau de honestidade e responsabilidade para com este País.

É claro que não vai haver golpe, porque eu não acredito que haja 342 bandidos aqui que cheguem a assinar o empoderamento de um cidadão chamado Eduardo Cunha; porque, se fizerem isso, estarão empoderando, estarão tirando ele da condição de Presidente para ser Vice-Presidente da República e zerar o seu processo e começar tudo outra vez. E é exatamente um lance criminoso, que tenta se enrolar e mascarar uma realidade nacional. Está-se colocando isso, colocando na Presidência inclusive alguém que trabalha para 1% dos brasileiros, que tem 1% de apoio popular. Então, não venham me falar que é impopularidade, porque o Vice-Presidente jamais seria eleito Presidente do Brasil pelo voto honrado do povo. Usa o tapetão e tenta exatamente mascarar, obviamente, um processo muito mais sério.

Sr. Presidente, quero dizer a V.Exa. que aqui eu não conheço a posição da Deputada Tia Eron. Que seja bem-vinda a este Conselho! Inclusive, quem a conhece elogia sua postura. Então, não tenho razão nenhuma para proferir uma única frase de discordância. Não é o processo.

Agora, quando o Relator anterior disse a pessoas ligadas a ele que foi ameaçado de morte pelo Presidente desta Casa... Disse, publicou e registrou. Quem ameaça de morte é capaz de tudo. Então, sabemos que foi pressionado, sim. Não sei qual foi a forma de pressão, mas houve. *“Ah, porque a vaga é do PRB.”* Tudo bem, posso ceder a vaga para o PRB. Agora, se estou com um processo em andamento e mudo o jogador no meio do jogo, é questionável. Pode fazer um grande debate, jogar para a plateia, mas quem sabe, quem está do outro lado, que está diante de um chantagista, que é o Presidente desta Casa... E o próprio ex-Relator disse que foi ameaçado. Não sou eu que estou dizendo, foi ele que disse, dando entrevista. Então ele já disse tudo. Pode ser que ele não tenha aguentado algum tipo de pressão, porque são muitas. Aliás, muitos aqui votam com o Presidente porque estão na palma da mão dele, por chantagem; têm até um grau de honestidade, mas, lamentavelmente, estão na palma da mão, seja lá qual for a razão. Esse é o método que ele tentou usar conosco, só que nós não fazemos esse acordo. O PT não faz. E colocou na mesa. *“E me salvem lá, que não terá impeachment”*.



Então, todo mundo sabe que o *impeachment* nasceu de um processo de vingança. Não há crime de responsabilidade. Nasceu porque nós não concordamos, porque não dissemos “sim” para arquivar aqui o seu processo, porque ele disse claramente que, se nós tivéssemos feito isso, não haveria aquele processo, e o Brasil inteiro sabe disso.

E um processo que nasce nesse formato, um processo que já nasce com essa chantagem, um processo que nasce de um rancor, um processo que nasce de alguém com a credibilidade do Presidente Eduardo Cunha... E alguém que vota para empoderar o Presidente Eduardo Cunha, levando-o à condição de Vice-Presidente da República é pessoa de caráter duvidoso, qualquer que seja o processo, contra uma situação em que não há crime de responsabilidade. O outro tem; ela não. Eduardo tem; Dilma não.

“Ah, eu posso discordar do Presidente Lula.” Pode discordar, como eu também discordo de membros de outros partidos. Não há nenhum problema. Agora, eu acho que é uma falta de honestidade intelectual alguém, porque não concorda com o Presidente Lula, tentar jogá-lo no mesmo cocho de Eduardo Cunha, porque é totalmente diferente. Não dá para comparar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Vou concluir.

Sabemos que há provas de que o Eduardo Cunha é desonesto. Contra Lula há perseguição, mas não há nada que prove, até agora, documentalmente, como não há nada contra a Dilma.

Então, que as pessoas possam medir suas palavras e falar com responsabilidade, porque estão falando para o Brasil. Se alguém coloca Lula nessa mesma lógica é porque é desonesto intelectualmente e está tentando enganar o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, V.Exa. ouviu a explicação do Deputado Marcos Rogério. Ele deixou claro que o Deputado Eduardo Cunha jamais poderá, enquanto estiver na condição de réu, assumir a Vice-Presidência da República. Isso ficou claro.



O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Não é o que diz o STF. O STF já se manifestou sobre isso e coloca claramente que só o primeiro e o segundo homem na ordem estariam naquelas condições. Ele já entrou com esse recurso.

Então, é uma compreensão. Eu respeito o Deputado Marcos Rogério. Respeito, mas não é isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está na Constituição, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Está na Constituição.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Já há compreensão do STF sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O STF não pode passar por cima da Constituição.

Quero dizer a V.Exas. o seguinte: nós estamos em tratativas, e está quase tudo certo, para que seja ouvido, no dia 25, o Sr. João Henriques, que está preso em Curitiba. Como na semana que vem, provavelmente, não teremos sessão aqui, trabalho, eu quero já comunicar a este Conselho essa possibilidade. Mesmo não havendo sessão, o Conselho vai funcionar, é necessário, e vai officiar aos senhores membros. Os Deputados que quiserem ir a Curitiba, no dia 25... Se confirmado, nós vamos ouvir, na outra segunda-feira, o Sr. João Henriques, e V.Exas. poderão se deslocar para Curitiba. Nós vamos informar horário, essas coisas todas, mas desde já quero deixar claro isso, que podem confirmar a oitiva.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, por que, na semana que vem, não haverá reunião do Conselho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Porque, Deputado, pelo que nos consta, a Casa não vai funcionar.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Mas por que não irá funcionar?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não vai.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir fazer uma ponderação nesse sentido...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Por que a Casa não vai funcionar semana que vem? V.Exas. estão profetizando o quê?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Independentemente do resultado aqui.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Deixe-me fazer uma ponderação. Veja, Deputado Zé Geraldo, que o Presidente do Conselho e os seus membros, especialmente o Relator, obviamente não vão parar de trabalhar semana que vem, mesmo não havendo sessão do Conselho, porque os documentos estão chegando. O do Banco Central já chegou, e, quanto ao da Procuradoria-Geral da República, nossa expectativa é que chegue a qualquer momento. Nós protocolamos o pedido dia 28 passado, na Procuradoria-Geral. Parece que já foi deferido, mas não houve ainda a remessa para o Conselho. O STF também já deferiu o compartilhamento, mas o documento não chegou.

É importante — e faço esta ponderação — que os depoimentos sejam coletados já com o Conselho de posse desse material, até para confrontarmos algumas informações. E, a título apenas de reflexão, vou dizer a V.Exas. o seguinte: no último depoimento que nós tivemos aqui, o depoente deu uma informação que, preliminarmente, o Relator tinha outra expectativa, com base naquilo que já haviam noticiado os jornais e a própria denúncia que havia sido feita no Supremo Tribunal Federal. Quando ele chega, dá uma informação um pouco diferente daquela que era a expectativa originalmente, que era o deslocamento de recursos daqui para Hong Kong. A informação que nós tínhamos era a de que era direto para contas na Suíça. Aí, ele disse que não, que foi retirado aqui e mandado entregar no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Youssef levou.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - E o Youssef depois teria confirmado que ele teria entregado a Eduardo Cunha.

Se nós temos o depoimento dele, o compartilhamento das informações da Procuradoria-Geral ou do STF, com uma informação como essa, já conseguimos confrontar naquele momento.

Então, o Conselho não deixará de trabalhar na próxima semana ao não ter reuniões. Não haverá reunião na próxima semana por duas razões: primeiro, nenhum dos convidados se dispôs a vir na próxima semana. Não há previsão de vinda na próxima semana. Eles querem falar nos dias 25 e 26. E eles não são obrigados a vir, infelizmente. Segundo, nós estamos recebendo esses documentos. Esta semana, já analisamos boa parte, Deputado Ricardo Izar, dos documentos que chegaram do Banco Central. Eu já tive a oportunidade de folhear, e são mais de 200



páginas. Vão chegar os documentos do STF e da PGR. Então, os trabalhos vão seguir ao longo da semana.

E eu queria compartilhar outra informação, Sr. Presidente. Esses documentos que chegaram do Banco Central vieram com restrição em razão de alguns termos serem sigilosos. Eu solicitei ao Conselho que encaminhasse aos membros a parte da conclusão, porque a conclusão é uma opinião daquele órgão técnico sobre o conjunto dos documentos. Então esse, a meu ver, não está vinculado pelo sigilo. O que entendo que está vinculado ao sigilo é cópia de extrato disso ou daquilo, porque há aí a questão do sigilo das contas e outras coisas mais.

Então, qualquer membro que quiser terá acesso aos documentos, como fez esta semana o Deputado Subtenente Gonzaga, eles estão à disposição aqui no Conselho. Podem ver o processo, analisar, visualizar o que quiserem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Menos esses que estão sob sigilo, que poderão ser examinados no Conselho. Não podem sair de lá.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Examinar no Conselho. Alguém me questionou por que não mandei a cópia integral desses documentos. Não mandei porque vieram com restrições em relação ao sigilo.

Então, todos que chegarem aqui e tiverem essas condições, nós vamos disponibilizar aquilo que está disponível, e o que não estiver, o acesso a todos os membros e também aos representantes está garantido na sede do Conselho. O que não tiver sigilo, nós vamos distribuir cópias.

Era apenas esse comunicado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, V.Exa. poderia só repetir como será a audiência de segunda-feira em Curitiba?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Será na outra segunda-feira, dia 25.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Será com quem e que horas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - João Henrique Cunha. Desculpe.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - É outra pessoa, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Desculpem. É João Henriques, e ele está preso.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ele é ex-Diretor da PETROBRAS. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E será só essa audiência na segunda-feira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Em Curitiba, sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E que dia é segunda-feira?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Vinte e cinco.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E que horas será, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com o João Henriques será no dia 25.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Segunda-feira, que horas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. será informado assim que conseguirmos fechar o horário.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não há ainda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Será lá em Curitiba. E no dia 26, com o Sr. Fernando Soares aqui. O.k.?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Perfeito.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - E essa audiência do dia 26, já temos o horário, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vai ser aqui, numa terça-feira, e nós vamos fechar com o Fernando que horário ele poderá estar aqui, se pela manhã ou à tarde, porque ele irá se deslocar para cá. Parece que ele tem audiência no STF na segunda-feira e só poderá vir aqui na terça. Vou ver se ele poderá chegar pela manhã. Se chegar pela manhã, nós vamos marcar para a manhã. O pedido de passagem dele é que seja pela manhã. Então, se é pela manhã, chegará aqui às 10 horas. Nós vamos fechar o horário que ele irá chegar e daremos um tempo para algum atraso. O mais certo seria marcar para as 14 horas, 13h30min, por aí, caso dê.

Portanto, não havendo mais nenhum orador inscrito...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, V.Exa. deu uma informação ao final, que ficou registrada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Houve uma consulta ao STF e, se está na Constituição, como V.Exa. disse, eu gostaria de saber qual é o artigo, porque foi feita uma consulta exatamente pela omissão constitucional sobre o empoderamento do Deputado Eduardo Cunha à condição de Vice-Presidente. Muda o processo, sim. E já houve uma consulta, que pega o primeiro e o segundo, na ordem.

Então, se houver, eu gostaria de saber qual o artigo, porque já houve uma manifestação do STF sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A pessoa mais gabaritada para responder a V.Exa. está aqui ao meu lado, é o Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Quero dizer que não está Constituição. É a compreensão do STF. Não é constitucional.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - V.Exa., se ler com atenção o que está escrito no art. 86, verá que ele diz assim:

“Art. 86

§ 1º O Presidente ficará suspenso de suas funções:

I - nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal.”

Réu não exerce função de Presidente da República.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Enquanto não for condenado, ele poderá ser Vice-Presidente, e, se o Temer viajar ou morrer, ele assumirá a Presidência, sim.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Essa Constituição é a da Bolívia.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - V.Exa. sabe que é assim e está querendo proteger, obviamente, Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Essa é uma acusação que eu não admito que V.Exa. faça ao Relator! V.Exa. não pode fazer isso, não!

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - S.Exa. está dizendo aí que é da Bolívia. Não é da Bolívia, é do Brasil. Eu acho que não está correto S.Exa. falar isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - S.Exa. disse depois que V.Exa. falou. Não admito isso de V.Exa. V.Exa. pode ter sua opinião.

V.Exa. é jurista?

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, eu estou dizendo que Eduardo Cunha assume a condição de Vice-Presidente. V.Exa. sabe que assume.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É o pensamento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Não é o meu pensamento. É a manifestação do STF.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado leu a Constituição.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Mas há jurista que pensa isso em vários momentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Acabou o tempo de V.Exa.

É o entendimento de V.Exa. O Deputado Marcos Rogério é o Relator, leu a Constituição. V.Exa. a interprete como achar que deve. Agora, V.Exa. dizer que o Relator está protegendo Eduardo Cunha, esta Casa não permite que V.Exa. faça isso.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu defendo o Relator, mas, nesse ponto, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas essa acusação de V.Exa. é leviana.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.